



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 159 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições / "ex vi", do Decreto nº 70.686 de 07/06/74 e do artigo 32 do Regi - mento desta Escola,

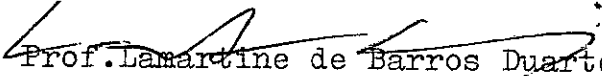
RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença / para gozarem suas férias regulamentares, nas condições e períodos / que especifico:

01-Almira de Jesus Adriano	servente regime	CLT;
02-Antonio Carlos Fonseca	servente regime	CLT;
03-Beatriz Gomes Cesarini	"	CLT;
04-Dorvalina de Sousa	"	CLT;
05-Edson da Silva Prado	"	CLT;
06-Eloisa Helena Alves	"	CLT;
07-Iraci Alves de Lima	"	CLT;
08-Jandira Ribeiro de Souza	"	CLT;
09-Mauro Esteves da Silva	serviçal	CLT;
10-Pedro Martins Barbosa	servente	CLT;
11-Sebastião Cirilo Rocha	serviçal	CLT;
12-Suely Prado	servente	CLT;
13-Waldely Miquelino	tipógrafo	CLT;
14-Wilma Lopes do Nascimento	servente	CLT.

Todos durante o período de 13 de janeiro a 12 de fevereiro de 1975.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 159 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições / "ex vi", do Decreto nº 70.686 de 07/06/74 e do artigo 32 do Regi-mento desta Escola,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença / para gozarem suas férias regulamentares, nas condições e períodos / que especifico:

01-Almira de Jesus Adriano	servente regime	CLT;
02-Antonio Carlos Fonseca	servente regime	CLT;
03-Beatriz Gomes Cesarini	"	" CLT;
04-Dorvalina de Sousa	"	" CLT;
05-Edson da Silva Prado	"	" CLT;
06-Eloisa Helena Alves	"	" CLT;
07-Iraci Alves de Lima	"	" CLT;
08-Jandira Ribeiro de Souza	"	" CLT;
09-Mauro Esteves da Silva	serviçal	" CLT;
10-Pedro Martins Barbosa	servente	" CLT;
11-Sebastião Cirilo Rocha	serviçal	" CLT;
12-Suely Prado	servente	" CLT;
13-Waldely Miquelino	tipógrafo	" CLT;
14-Wilma Lopes do Nascimento	servente	" CLT.

Todos durante o período de 13 de janeiro a 12 de feve-reiro de 1975.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 158/74 De 31 de Dezembro de 1974

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e pelo artigo 32, do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, regidos pela CLT, licença para gozarem suas férias regulamentares nos períodos especificados:

- 01 - FRANK BERNARDES DA SILVA, laboratorista, no período de 01 a 11 de janeiro de 1975;
- 02 - JOSÉ HAMILTON PEREIRA, datilógrafo, no período de 14 de janeiro de 1975 a 13 de fevereiro de 1975, e
- 03 - VERA LÚCIA CZISMAR, datilógrafa, no período de 08 de janeiro de 1975 a 06 de fevereiro de 1975.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Portaria nº 157/74 de 31 de dezembro de 1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e o artigo 32 do Regimento desta Escola,

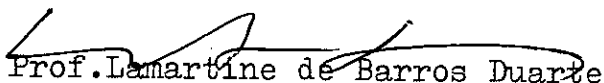
RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, regidos pelo CLT:

- | | |
|------------------------------|--------------------------|
| 1-Antonio Carlos Bruzadelli | - laboratorista |
| 2-Dalmo Camilo de Carvalho | - auxiliar de Biblioteca |
| 3-Elvira Ferreira | - laboratorista |
| 4-Estemali Rosa dos Santos | - servente |
| 5-Izaura Barcelos Chersoni | - servente |
| 6-Janice Vieira Romano | - laboratorista |
| 7-José Carlos Rodrigues | - laboratorista |
| 8-José Roberto Garcia | - laboratorista |
| 9-Maria Amélia Cambraia | - datilógrafa |
| 10-Maria Gabriela Ponciano | - servente |
| 11-Maria Terezinha Martins | - datilógrafa |
| 12-Mariana Aparecida S.Dias | - laboratorista |
| 13-Milton de Lemos Prado | - porteiro |
| 14-Paulo Afonso S.Ferreira | - laboratorista |
| 15-Pompéia Terezinha Machado | - datilógrafa |
| 16-Terezinha de Ávila Silva | - laboratorista |
| 17-Tereza José de Jesus | - servente |
| 18-Wilma Barbosa dos Santos | - fotógrafa |
| 19-Wilson Geraldo de Almeida | - laboratorista |
| 20-Zely Maria Silveira | - laboratorista |

licença para gozarem suas férias, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 1975.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE


Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 156/74

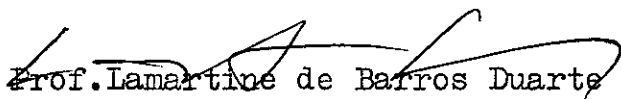
DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar os funcionários abaixo relacionados, regime CLT, para examinarem as fichas do almoxarifado desta Escola, os documentos e a movimentação de entrada e saída de material e efetivarem o balanço do material existente em 31.12.74; sendo o primeiro o presidente da comissão.

Robinson Ferreira da Costa
Luiz Antonio Caselato Marinho
Luiz Gonzaga de Miranda

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

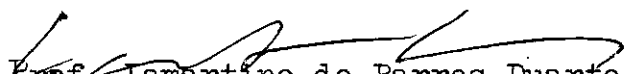
P O R T A R I A Nº 155/74

DE 19-DEZEMBRO-1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais resolve,

Conceder ao Professor Titular ARY TOMAZ GOMES, licença para se afastar de suas funções escolares nos dias: 18, 19 e 20/12/74 a fim de participar como membro da comissão do Conselho Regional de Odontologia, em Belo Horizonte, que examinará os candidatos a especialista em Ortodontia.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 154/74

DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.974

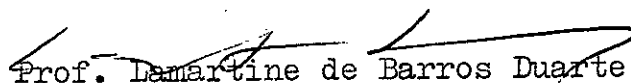
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença para gozarem suas férias, relativas ao exercício de 1974/1.975

01. Maria Carmem Vieira de Souza - Chefe da Divisão de Pessoal, regime CLT, de 16.12.74 a 15.01.75
02. Olavo de Barros Duarte - Oficial Amanuense, regime CLT, de 24.12.74 a 22.01.75

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 153/74

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais resolve,

Designar o servidor desta Escola, SILSOMAR MASSOTE BOTELHO, Assessor para Assuntos de Legislação e Organização, regime CLT, para responsabilizar-se pelo expediente da Seção de Pessoal, durante o período de férias de Maria Carmem Vieira de Souza, Chefe desta Seção; tendo início em 16.12.74

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

dcc/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 152/74

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Es
cola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atrii
buições legais resolve:

Conceder a servidora Maria Aparecida Resck, Servente
regime CLT, licença para tratamento de saúde , conforme atestaa
do médico apresentado, no período de 12 a 26 de dezembro do
corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof.  de Barros Duarte,
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 151/74

DE 12/DEZEMBRO/1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os professores abaixo relacionados , do Departamento de Física e Química, para procederem a revisão da prova final de Bioquímica do Aluno do Curso de Farmácia PAULO JOSÉ DA SILVA, conforme requerimento protocolado sob nº 937/74:

1. Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
2. Profª Glenira de Moura Leite
3. Prof. Olavo Bilac de Castilho

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor

Procederem ainda, a revisão das provas dos alunos: (Bioquímica)

Eddy Jorge Orellana Soria - Curso de Odontologia
Hugo Alfredo Coca Spíndola - Curso de Odontologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 150/74

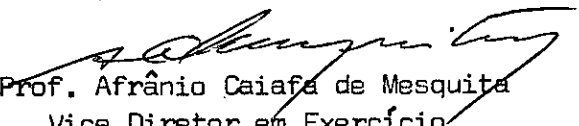
DE 9 DE DEZEMBRO DE 1974

Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Vice Diretor
em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo -
com o art. 32 - § 1º do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à servidora desta Escola, STAEL FABRIS DE
ALMEIDA AMARAL, Amanuense, na função de Secretária do Diretor - regime ..
CLT, licença a que tem direito de conformidade com o art. 392, § 1º da
CLT, no período de 06.12/74 a 05.03/75.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Vice Diretor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 150/74

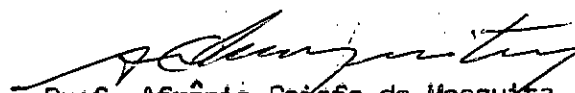
DE 9 DE DEZEMBRO DE 1974

Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Vice Diretor
em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo -
com o art. 32 - § 1º do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à servidora desta Escola, STAEL FABRIS DE
ALMEIDA AMARAL, Amanuense, na função de Secretária do Diretor - regime ..
CLT, licença a que tem direito de conformidade com o art. 392, § 1º da
CLT, no período de 06.12/74 a 05.03/75.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Vice Diretor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 149/74

DE 9 DE DEZEMBRO DE 1974

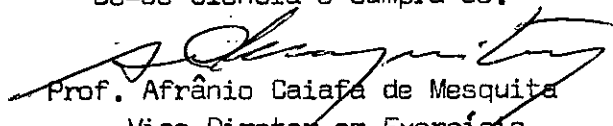
Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Vice Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o art. 32 - § 1º do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar as funcionárias abaixo relacionadas, para, a partir de hoje, auxiliarem na organização da Biblioteca do prédio D, recém construído, à rua Gabriel Monteiro, sob a orientação de Ruth Vieira - Chefe da Biblioteca.

01. Dilma Azevedo - Servente
02. Eloisa Helena Alves - Servente
03. Estemali Rosa dos Santos - Servente
04. Izaura Barcelos Chersoni - Servente
05. Maria Gabriela Ponciano - Servente
06. Sueli Prado - Servente
07. Wilma de Carvalho Dias - Servente

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Vice-Diretor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N º 149/74

DE 9 DE DEZEMBRO DE 1974

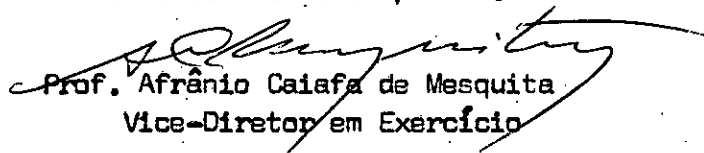
Professor Afrânio Calafa de Mesquita, Vice Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o art. 32 - § 1º do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar as funcionárias abaixo relacionadas, para, a partir de hoje, auxiliarem na organização da Biblioteca do prédio D, recém construído, à rua Gabriel Monteiro, sob a orientação de Ruth Vieira - Chefe da Biblioteca.

01. Dilma Azevedo - Servente
02. Eloisa Helena Alves - Servente
03. Estemali Rosa dos Santos - Servente
04. Izaure Barcelos Chersoni - Servente
05. Maria Gabriela Ponciano - Servente
06. Sueli Prado - Servente
07. Wilma de Carvalho Dias - Servente

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Calafa de Mesquita
Vice-Diretor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 148/74

DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.974

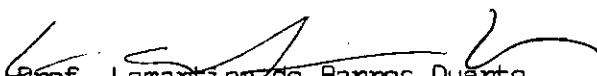
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar a servidora AMÉLIA SOARES FONSECA, Técnica em Contabilidade - Nível 13.A, para realizar viagem à Brasília D.F. - 23ª Região, no período de 6 a 12 de dezembro do corrente, para Discutir Expansão do Pessoal 1.975, Elaboração de Cronogramas 1.975 e tratar de outros assuntos administrativos.

Serão atribuídas 7(sete) diárias na base de 50% sobre o salário mínimo vigente nesta região, como também passagem aérea no trecho - Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

dcc/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 147/74

DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola ' de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o decreto número 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar os funcionários abaixo relacionados para desempenharem as atribuições da funcionária Julia A. Chersoni Barcellos, ' durante o período de suas férias, nos dias que menciona:

1. Ana Maria Rosa - dias 5 e 6/12/74
2. Carlos Bernardes Pereira " 7 e 9/12/74
3. Dilma Azevedo - " 10 e 11/12/74
4. Eloisa Helena Alves - " 12 e 13/12/74
5. Estemali R. dos Santos - " 14 e 16/12/74
7. Isaura B. Chersoni - " 17 e 18/12/74
8. Maria G. Ponciano - " 19 e 20/12/74
9. Sueli Prado - " 21 e 23/12/74
10. Tereza J. de Jesus - " 24 e 26/12/74
11. Aldo Tercetti - " 27 e 28/12/74
12. Wilma Carvalho Dias - " 30 e 31/12/74

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 146/74

DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.974

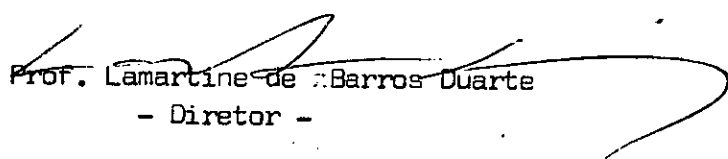
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola

R E S O L V E:

Designar o Professor Titular Hélio de Souza, Coordenador da Comissão Permanente do Concurso Vestibular desta Escola, para realizar viagem à Belo Horizonte - 13ª região no período de 04 a 05 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assuntos relativos ao Vestibular de 1.975.

Serão atribuídas 2(duas) diárias na base de Cr\$250,00 cada uma.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 145/74

DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores abaixo relacionados, licença para gozarem suas férias, relativas ao exercício de 1973/74.

01. Sebastiana Vilela Pereira - Servente
de 1º a 30.12/74
02. Julia Aparecida C. Barcelos - Servente (CLT)
de 1º a 30.12/74
03. Natal Expedito de Souza - Servente (CLT)
de 1º a 30.12/74

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 144/74

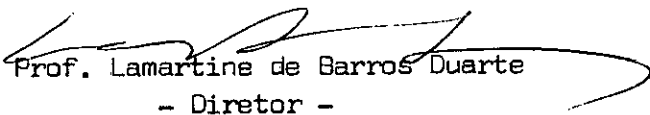
DE 28 DE NOVEMBRO DE 1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº ... 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o Professor Assistente JOÃO TEIXEIRA DA SILVA, para Chefiar o grupo de estudantes que irá prestar serviço no Grupoamento de Fuzileiros Navais de Santos - Sexto Distrito Naval, no período de 30 de novembro a 12 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N º 144/74

DE 28 DE NOVEMBRO DE 1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº ... 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o Professor Assistente JOÃO TEIXEIRA DA SILVA, para Chefiar o grupo de estudantes que irá prestar serviço no Grupoamento de Fuzileiros Navais de Santos - Sexto Distrito Naval, no período de 30 de novembro a 12 de dezembro de 1974.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 143/74

DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.974

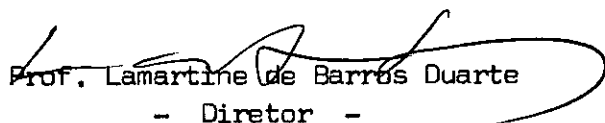
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o servidor SILSOMAR MASSOTE BOTELHO, Assessor para Assuntos de Legislação e Organização, para ir à Brasília - 23ª Região, nos dias 21, 22 e 23 do corrente, tratar junto ao DASP, de assuntos referentes ao Novo Plano de Classificação e no dia 24 para ir à Divinópolis, MG - 13ª Região, tratar de assuntos administrativos.

Serão atribuídas 4 (quatro) diárias na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nas regiões.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 142/74

DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola

R E S O L V E :

Designar o Professor Titular Hélio de Souza, Coordenador da Comissão Permanente do Concurso Vestibular desta Escola, para realizar viagem à Belo Horizonte - 13ª região no período de 18 a 21 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos relativos ao Vestibular de 1.975

Serão atribuídas 4(quatro) diárias na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 141/74

DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.974

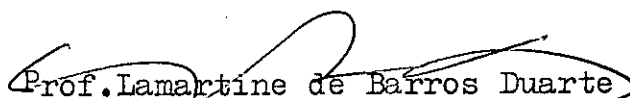
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola

R E S O L V E :

Designar o servidor Luiz Antonio Caselato Marinho, Oficial Amanuense - regime CLT, para exercer as funções de Secretário do Conselho Departamental desta Escola.

Os efeitos desta portaria retroagem a 02.09.74.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 140/74

DE 08 DE NOVENBRO DE 1.974

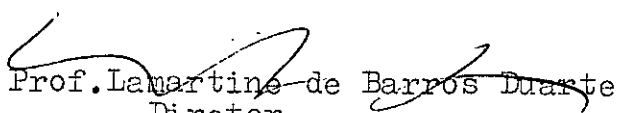
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conforme requerimento de 02.09.74, conceder dispensa, a pedido, a Luzia da Silva Barroso, Oficial de Administração - Nível 12.A, das funções que vem exercendo como Secretária do Conselho Departamental desta Escola.

Os efeitos desta portaria retroagem a 02.09.74.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 139/74

DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.974

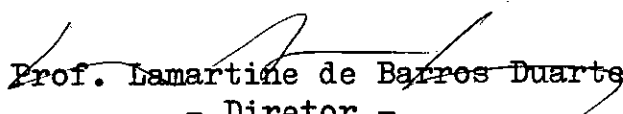
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a servidora - Amélia Soares Fonseca, Técnica em Contabilidade - Nível 13.A, para realizar viagem à Brasília.DF - 23ª região, no período de 9 a 14 de novembro do corrente, para discutir o Orçamento Próprio - exercício de 1.974 junto à Coordenação de Orçamento da Secretaria Geral do MEC, e tratar de outros assuntos administrativos.

Serão atribuídas 6 (seis) diárias na base de 50% sobre o salário mínimo vigente nesta região, como também passagem aérea no trecho - Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte .

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 138/74

D E 06 DE NOVEMBRO DE 1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70 686, de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor JOSÉ ANTERO DOS SANTOS, Laboratorista - regime CLT, licença para gozar suas férias relativas ao exercício de 1973/74, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
= Diretor =

Asf/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 138/74

D E 06 DE NOVEMBRO DE 1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70 686, de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor JOSE ANTERO DOS SANTOS , Laboratorista - regime CLT, licença para gozar suas férias relativas ao exercício de 1973/74, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
= Diretor =

Ass/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 137/74

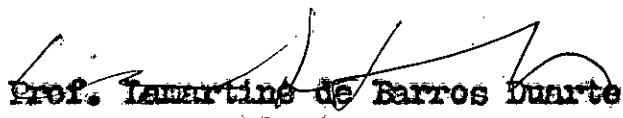
DE 06/NOVEMBRO/1974

Professor Iemartine de Barros Duarte, Diretor da
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de su-
as atribuições legais, resolve:

DETERMINAR QUE OS ALUNOS ABAIXO
RELACIONADOS, QUE DEIXARAM DE
COMPARECER ÀS ELEIÇÕES DO DIRE-
TÓRIO ACADÊMICO "LEÃO DE FARIA",
JUSTIFIQUEM SUAS FALTAS NO PRA-
ZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (dez) -
DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 5º PA-
RÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO-LEI Nº
228 DE 22.08/1967:

1. WANDERLEY DA SILVA MARASCA
2. EDDY JORGE ORELLANA SORIA
3. MARIA LÚCIA MESQUITA

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Iemartine de Barros Duarte
-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 136/74

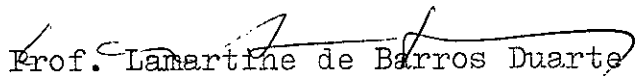
DE 4 DE NOVEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à servidora STAEL FABRIS DE A. AMARAL, Secretária do Diretor - regime CLT, licença para gozar suas férias relativas ao exercício de 1.973/74, no período de 5 de novembro a 5 de dezembro de 1.974.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 136/74

DE 4 DE NOVEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à servidora STAEL FABRIS DE A. AMARAL, Secretária do Diretor - regime CLT, licença para gozar suas férias relativas ao exercício de 1.973/74, no período de 6 de novembro a 5 de dezembro de 1.974.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 135/74

DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar a servidora desta Escola, MARIA ESTER ROSA, Amanuense - regime CLT, para responder pelo expediente da secretaria durante o período de férias de Stael Fabris de Almeida Amaral, Secretária do Diretor.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 134/74

DE 30 DE OUTUBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o servidor desta Escola, ARLINDO DALTON DA SILVEIRA, Oficial Amanuense - regime CLT, para acompanhar a aplicação da verba e comprovação das despesas miúdas de pronto pagamento à conta:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas miúdas de pronto pagamento
Cr\$ 1.500,00 .

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 134/74

DE 30 DE OUTUBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

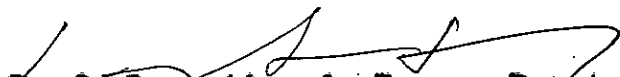
R E S O L V E :

Designar o servidor desta Escola, ARLINDO DALTON DA SILVEIRA, Oficial Amanuense - regime CLT, para acompanhar a aplicação da verba e comprovação das despesas miúdas de pronto pagamento à conta:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas miúdas de pronto pagamento
Cr\$ 1.500,00 .

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 133/74

DE 30 DE OUTUBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola

R E S O L V E:

Designar a funcionária MARIA ANGELA SIQUEIRA VIEIRA, responsável pela guarda de material, regime CLT, para receber "suprimento de fundos" e empregar em despesas miúdas de pronto pagamento. O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60(sessenta) dias.

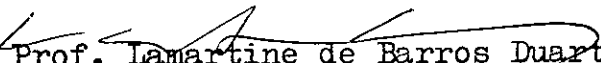
A despesa ocorrerá à conta da categoria econômica:

3.1.4.0 - Encargos diversos

01.00 - Despesas miúdas de pronto pagamento =

Cr\$ 1.500,00

Publique-se e registre-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 132/74

DE 30 DE OUTUBRO DE 1.974

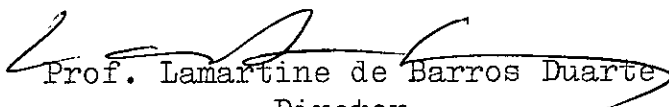
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a servidora JACIRA CAMPOS, datilógrafa - regime CLT, para fazer o Curso de Administração Financeira, promovido pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) e pelo Departamento de Assuntos Universitários - (DAU), a ser realizado em Campinas.SP - 17ª região, no período de 3 a 30 de novembro do corrente na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Serão atribuídas 29 (vinte e nove) diárias na base de 45% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 131/74

DE 24 de OUTUBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acôrdo com o
Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e de acôrdo com Resolução do
Conselho Departamental de 22/10/74,

R E S O L V E :

Designar comissão para examinar e dar parecer
conclusivo na Prestação de Contas do DALF, no prazo de 5
(cinco) dias a contar da data da assinatura da presente Por-
taria constituída pelos funcionários abaixo nomeados:

Prof. Euclides Magalhães da Silveira - Presiden-
te

Dalmo Camilo de Carvalho

José Sebastião de Carvalho

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
DIRETOR

DE 7425

1006 REPUBLICANO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE COSTA RICA
26

[illegible]

construção de edifícios de 35/10/14'
do lado N. 10° 00' de 01° 00' 15 e de acordo com yacoinção do
lado de E. 10° 00' de 01° 00' 15 e de acordo com o
plano de construção de 35/10/14' de acordo com o

DE 54 96 OCTUBRE DE 1924

ESCOLA DE ENFERMEIRAS E ODONTOLOGIA DE VITORIA
MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 130/74

DE 22 DE OUTUBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32, item VIIIº do Regimento desta Escola, dando cumprimento a deliberação do Conselho Departamental em reunião do dia 25.09/74, ata nº 267,

Comunica que para o atendimento do disposto no § 1º do art. 152 do Regimento da "EFOA", somente serão considerados ativos de força maior, DOENÇA, LUTO, devidamente comprovados ou CASAMENTO, quando poderá fazer-se representar por procuração.

De-se ciência e cumpre-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

ofas/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

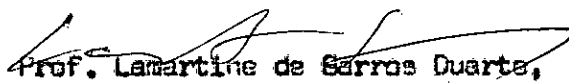
P O R T A R I A Nº 130/74

DE 22 DE OUTUBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32, item VIIIº do Regimento desta Escola, dando cumprimento a deliberação do Conselho Departamental em reunião do dia 25.09/74, ata nº 267,

Comunica que para o atendimento do disposto no § 1º do art. 152 do Regimento da "EFOA", somente serão considerados motivos de força maior, DOENÇA, LUTO, devidamente comprovados ou CASAMENTO, quando poderá fazer-se representar por procuração.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

sfas/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 129/74

DE 22 DE OUTUBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar o servidor Silsomar Massote Botelho, Assessor para Assuntos de Legislação e Organização, para ir à Itajubá, MG - 13ª Região no dia 23 de outubro do corrente, tratar de assuntos administrativos.

Será atribuída 1 (uma) diária na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
-DIRETOR-

mtm/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 128/74

DE 22 DE OUTUBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar o servidor Luiz Antonio Caselato Marinho, Oficial manuseio - regime CLT, para ir à Itajubá, MG - 13ª Região nos dias 23 e 24 do corrente tratar de assuntos referentes ao Plano de Classificação de Cargos, relativo ao curso do CETREMEC.

Serão atribuídas 2 (duas) diárias na base de 60% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
-DIRETOR-

mtm/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 127/74

DE 18 DE OUTUBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO, correntista - regime CLT, complementação salarial na base de Cr\$ 399,00 a partir do mês de outubro, tendo em vista Resolução desta Diretoria de 18.10/74, ocorrendo a despesa à conta da Categoria Econômica:

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis

02.09 - Salário do Pessoal regido p/ CLT

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 127/74

DE 18 DE OUTUBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

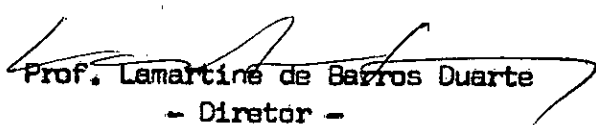
Conceder ao servidor JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO, correntista - regime CLT, complementação salarial na base de Cr\$ 399,00 a partir do mês de outubro, tendo em vista Resolução desta Diretoria de 18.10/74, ocorrendo a despesa à conta da Categoria Econômica:

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis

02.09 - Salário do Pessoal regido p/ CLT

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 126/74

DE 17 DE OUTUBRO DE 1.974

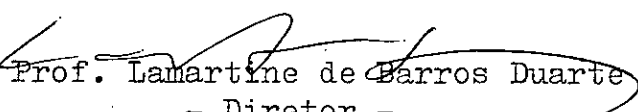
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o Professor Titular JOÃO BATISTA PEREIRA BASTOS, para representar a "EFOA" no simpósio sobre 'Clínica Integrada durante a I Reunião Internacional e I Reunião Nacional da Academia Brasileira de Odontologia, a ser realizado no Rio de Janeiro.GB - 16ª região, no período de 22 a 27 de outubro do corrente, e

conceder ao referido servidor 4 (quatro) diárias na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 125/74

DE 16 DE OUTUBRO DE 1.974

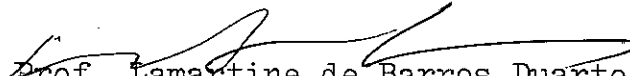
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo discriminados , para comporem a comissão que elaborará a proposta de Lotação do Quadro de Pessoal desta Escola, devendo a mesma se necessário, pedir subsídios dos professores e Chefes dos Departamentos sendo o primeiro nomeado, o Presidente.

- Maria Carmen Vieira de Souza
Chefe do Setor de Pessoal
- Luiz Antônio Caselato Marinho
Chefe do Setor de Planej. e Administração
- Silsomar Massote Botelho
Assessor p/ assuntos de Leg. e Organização

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

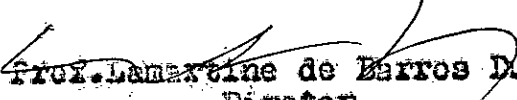
P O R T A R I A N º 123/74 - (124/74)

DE 16/OUTUBRO/74

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor
da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de -
suas atribuições legais, resolve:

Designar os professores Francisco
Leite Vilola e Hêlio Maia para as-
sistirem às eleições do "D A L F"
a realizarem-se no dia 19 do cor-
rente mês, de 8,00 às 18,00 horas.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 123/74

DE 14 DE OUTUBRO DE 1.974

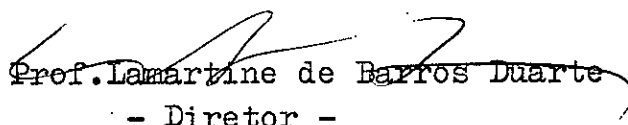
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da ' Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Auxiliar de Ensino MAURO BRAGA, regime CLT, a fim de prestar Exame de Seleção, nos dias: 16,17,18 e 19 do corrente para o Curso de Pós-Graduação em Parasitologia na universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. MG - 13ª Região.

Serão atribuídas 4(quatro) diárias no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PONTAPIA Nº 123/74

DE 14 DE OUTUBRO DE 1.974

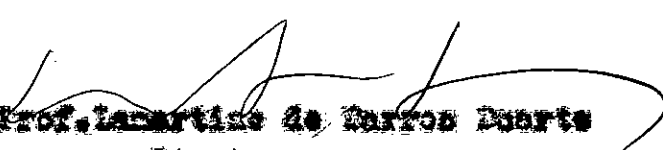
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.696 de 07.06.72 e art. 12 do Regimento desta Escola,

RESOLVE

Anteriorizar o afastamento do Auxiliar de Ensino MAURO BRAGA, regime CET, a fim de prestar Exame de Seleção, nos dias: 16, 17, 18 e 19 de corrente para o Curso de Pós-Graduação em Parasitologia na Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG - 13ª Região.

Serão atribuídas 4(quatro) diárias no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada.

Fê-se ciência e cumpre-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 122/74

DE 14 DE OUTUBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Professor ARY TOMAZ GOMES, Titular de Ortodontia e Odontopediatria para representar a Escola no "V ENCONTRO DE PROFESSORES DE ORTODONTIA E ODONTOPEDIATRIA" que realizar-se-á nos dias 17,18 e 19/10/74, na cidade de Serra Negra.SP

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 122/74

DE 14 DE OUTUBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Professor ARY TOMAZ GOMES, Titular de Ortodontia e Odontopediatria para representar a Escola no "V ENCONTRO DE PROFESSORES DE ORTODONTIA E ODONTOLOGIA" que realizar-se-á nos dias 17,18 e 19/10/74, na cidade de Serra Negra.SP

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 121/74

DE 12 DE OUTUBRO/74

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR QUE AS CHAPAS DE CANDIDATOS À DIRETORIA DO " D.A.L.F." SEJAM REGISTRADAS NA SECRETARIA DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS ATÉ 48 HORAS ANTES DAS ELEIÇÕES QUE DEVERÃO TER INÍCIO ÀS 8,00 HORAS DO DIA 19 DO CORRENTE MES.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 120/74

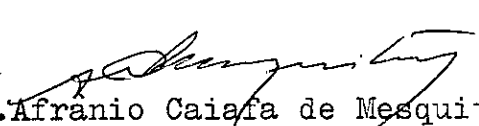
DE 09 DE OUTUBRO DE 1.974

Professor Afrânio Caiafa de Mesquita , Vice-Diretor ' da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 28 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder a servidora WILMA BARBOSA DOS SANTOS, fotó - grafa, regime CLT, licença para tratamento de saúde , no período de 07 a 15 do corrente mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 120/74

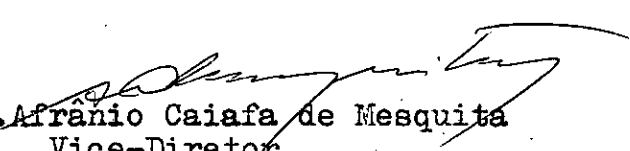
DE 09 DE OUTUBRO DE 1.974

Professor Afrânio Caiafa de Mesquita , Vice-Diretor ' da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 28 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder a servidora WILMA BARBOSA DOS SANTOS, fotó - grafa, regime CLT, licença para tratamento de saúde , no período de 07 a 15 do corrente mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 119/74

DE 04 DE OUTUBRO DE 1.974

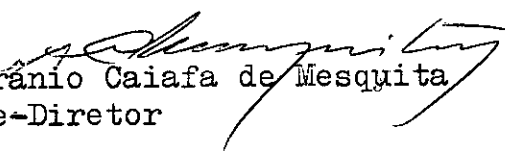
Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Vice-Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder à servidora desta Escola, VILMA LOPES DO NASCIMENTO, servente - regime CLT, licença para tratamento de saúde no período de 01 a 15 do corrente, conforme atestado médico apresentado.

Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de outubro de 1.974

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 119/74

DE 04 DE OUTUBRO DE 1.974

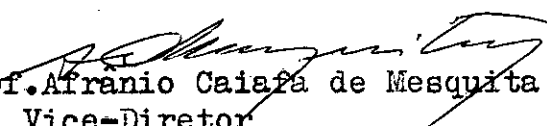
Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Vice-Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder à servidora desta Escola, VILMA LOPES DO NASCIMENTO, servente - regime CLT, licença para tratamento de saúde no período de 01 a 15 do corrente, conforme atestado médico apresentado.

Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de outubro de 1.974

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 118/74

DE 04 DE OUTUBRO DE 1.974

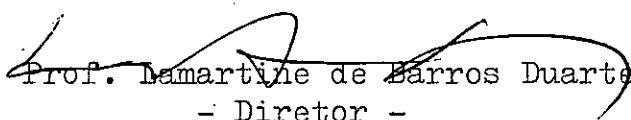
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a servidora Maria Celina Silveira, Oficial Amanuense - regime CLT, para fazer o curso de Treinamento de Pessoal Responsável por Bibliotecas do Interior, que será realizado em Belo Horizonte - 13ª região no período de 7 a 18 do corrente, devendo a mesma apresentar certificado de participação e conclusão do referido curso.

Serão atribuídas 11 (onze) diárias, no valor de Cr\$ 60,00 cada.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 117/74

DE 04 DE OUTUBRO DE 1.974

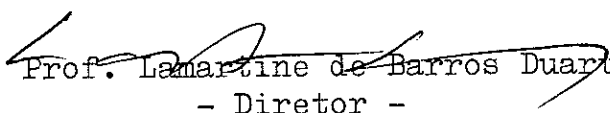
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a servidora Ruth Vieira, Responsável pela Biblioteca desta Escola, para fazer o curso de Treinamento de Pessoal Responsável por Bibliotecas do Interior, a ser realizado em Belo Horizonte, no período de 7 a 18 do corrente.

A servidora deverá apresentar certificado de participação e conclusão do referido curso.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 116/74

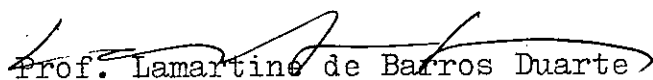
DE 02 DE OUTUBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor desta Escola, ROBINSON FERREIRA DA COSTA, Of. Amanuense - regime CLT, licença para gozar suas férias regulamentares relativas ao exercício de 73/74, no período de 1º a 30 de outubro do corrente.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

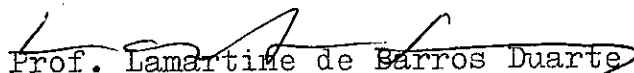
P O R T A R I A Nº 115/74 DE 02 DE OUTUBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor desta Escola, GASPAR CIRILO RIBEIRO, Vigia - regime CLT, licença para gozar suas férias regulamentares relativas ao exercício de 1.973/74, no período de 1º a 30 de outubro do corrente,

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

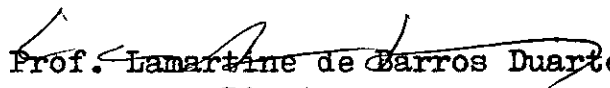
P O R T A R I A Nº 115/74 DE 02 DE OUTUBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor desta Escola, GASPAR CIRILO RIBEIRO, Vigia - regime CLT, licença para gozar suas férias regulamentares relativas ao exercício de 1.973/74, no período de 1º a 30 de outubro do corrente,

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 114/74 DE 26 DE SETEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão permanente de Avaliação dos bens patrimoniais desta Escola, sob a presidência do primeiro.

- Prof. Newton de Barros Duarte
- Arlindo Dalton da Silveira - Of. Amanuense
- Dalmo Camilo de Carvalho - Aux. de Biblioteca

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 113/74 DE 26 DE SETEMBRO DE 1.974

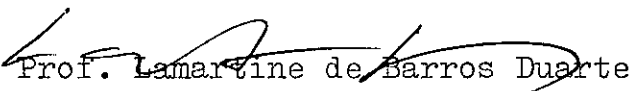
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de levantamento e organização dos bens patrimoniais desta Escola, ficando a mesma sob a presidência do primeiro. Os efeitos da presente portaria retroagem a 1º/08/74.

- José Roberto de Oliveira - Of. Amanuense
- Sandra Lúcia do Nascimento - Datilógrafa
- Sandra Borin - Téc. de Laboratório
- Silsomar M. Botelho - Assessor p/ Assuntos de Leg. e Organização (Coordenador)

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 112/74

DE 26 DE SETEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar Arlindo Dalton da Silveira, Oficial Amanuense, regime CLT, para acompanhar a aplicação da verba e comprovação das despesas miúdas de pronto pagamento à conta:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas miúdas de pronto pagamento.

Cr\$ 1.285,16

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- DIRETOR -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 111/74

DE 26 DE SETEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar a funcionária MARIA ANGELA SIQUEIRA VIEIRA, Responsável pela Guarda de Material, regime CLT, para receber "Suprimento de Fundos" e empregar em Despesas miúdas de Pronto Pagamento. O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60(sessenta) dias.

A despesa ocorrerá à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas miúdas de Pronto Pagamento =
Cr\$ 1.285,16.

Publique-se e registre-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

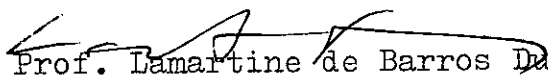
PORTARIA Nº 110/74 DE 23 DE SETEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Incluir a partir do mês de outubro em Regime de 24 horas, o Auxiliar de Ensino CLEUTON CÂNDIDO LANDRE - disciplina de Microbiologia e Imunologia do Departamento de Biologia desta Escola.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 109/74 DE 18 DE SETEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados para elaborarem o Regimento desta Escola, e Amâncio de Souza Reis - Oficial Amanuense, para os serviços de datilografia.

Afrânio Caiafa de Mesquita	- Prof. Titular
Hélio de Souza	- Prof. Titular
Silsomar Massote Botelho	- Assessor p/ Assuntos de Leg.e Organização
Gilberto de Souza Filho	- Ch. do Setor de Expe ^d iente

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

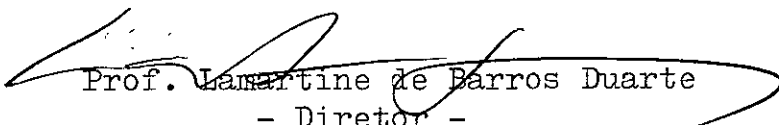
PORTARIA Nº 108/74 DE 16 DE SETEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a funcionária SEBASTIANA VILELA PEREIRA - GL 104.5, para no mês de outubro proceder às inscrições do Concurso Vestibular de 1.975.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 107/74 DE 13 DE SETEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

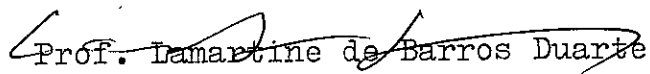
R E S O L V E :

Designar LUIZ ANTÔNIO CASELATO MARINHO, Chefe do Setor de Planejamento e Administração, para viajar à Itajubá.MG, no período de 16 de setembro a 6 de outubro do corrente, a fim de participar do Curso de Treinamento do Pessoal de Serviços Auxiliares, na Escola Federal de Engenharia, promovido pelo CETREMEC.

O servidor deverá apresentar comprovante e relatório das atividades executadas no referido curso, como também da sua frequência.

Serão atribuídas 21 (vinte e uma) diárias de Cr\$ 100,00 num total de Cr\$ 2.100,00.

Dê-se ciência e cumpra-se.


- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N º 106/74

DE 13 DE SETEMBRO DE 1.974

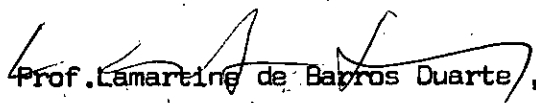
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686, de 07.06/72, e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar os servidores desta Escola, em Regime CLT, SILVERIO DE SOUZA FREIRE NETO, Chefe do Setor de Contabilidade e ROBISON FERREIRA DA COSTA, Oficial Amanuense, para irem à Brasília - DF. - 23ª Região, no período de 15 a 21 do corrente, a fim de receberem instruções técnicas sobre Tomada de Contas, junto à Divisão de Auditoria - Inspetoria Geral de Finanças - M E C.

Serão atribuídas para cada funcionário 7 (sete) diárias na base de 50% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 105/74

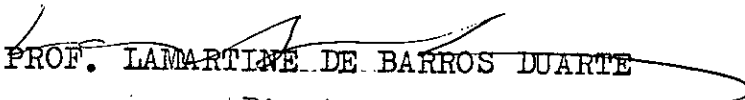
DE 11 DE SETEMBRO DE 1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70 686, de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do Professor Assistente, MÁRIO ALVES SOBRINHO, no período de 30 de setembro a 15 de outubro do corrente ano, a fim de estagiar em "Reabilitação Oral" na clínica particular do Doutor Olímpio Faissol Pinto, na cidade do Rio de Janeiro.

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

Diretor

Asr/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 105/74

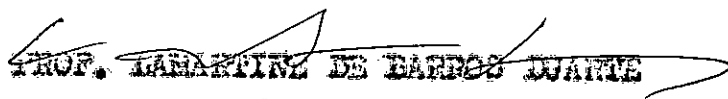
DE 11 DE SETEMBRO DE 1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70 686, de 07/05/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do Professor Assistente, MÁRIO ALVES SOBRINHO, no período de 30 de setembro a 15 de outubro do corrente ano, a fim de estagiar em "Reabilitação Oral" na clínica particular do Dentor Olímpio Faissol Pinto, na cidade do Rio de Janeiro.

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 104/74

DE 10 DE SETEMBRO DE 1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o servidor desta Escola, SILSOMAR MASSOTE BOTELHO, Assessor para Assuntos de Legislação e Organização, regime C.L.T., para ir a São Paulo, 17ª região, no dia 11 do corrente a fim de tratar de assuntos referentes a elaboração do Regimento deste estabelecimento, junto à Escola Paulista de Medicina.

Será atribuída 1 (uma) diária na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
Diretor

ASR/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 103/74

DE 05 DE SETEMBRO DE 1.974

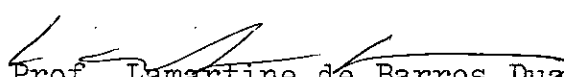
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o servidor desta Escola, GILBERTO DE SOUZA FILHO, Oficial Amanuense, regime CLT, para exercer as funções de Secretário da Seção Técnica de Ensino deste estabelecimento.

Os efeitos da presente portaria retroagem a 4 de julho de 1.974.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N º 103/74

DE 05 DE SETEMBRO DE 1.974

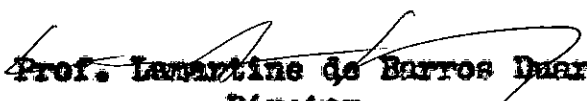
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o servidor desta Escola, GILBERTO DE SOUZA FILHO, Oficial Amanuense, regime OLT, para exercer as funções de Secretário da Seção Técnica de Ensino deste estabelecimento.

Os efeitos da presente portaria retroagem a 4 de julho de 1.974.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 102/74

DE 05 DE SETEMBRO DE 1.974

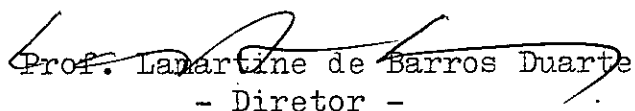
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o servidor desta Escola, SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO, Amanuense, Técnico de Contabilidade, regime CLT, para exercer as funções de Chefe do Setor de Contabilidade de deste estabelecimento, com os vencimentos correspondentes.

Os efeitos desta portaria retroagem a 4 de julho do corrente.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 102/74

DE 05 DE SETEMBRO DE 1.974

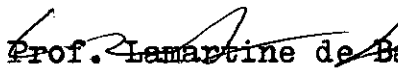
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o servidor desta Escola, SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO, Amanuense, Técnico de Contabilidade, regime CLT, para exercer as funções de Chefe do Setor de Contabilidade de deste estabelecimento, com os vencimentos correspondentes.

Os efeitos desta portaria retroagem a 4 de julho do corrente.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 101/74

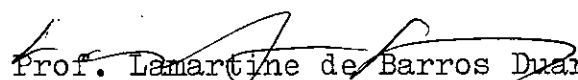
DE 05 DE SETEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o servidor desta Escola, LUIZ
ANTONIO CASELATO MARINHO, Oficial Amanuense, regime CLT, para e
xercer as funções de Secretário Executivo da COPERTIDE.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 101/74

DE 05 DE SETEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o servidor desta Escola, LUIZ
ANTONIO CASELATO MARINHO, Oficial Amamuense, regime CLT, para e
xercer as funções de Secretário Executivo da COPERTIDE.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 100/74

DE 03 DE SETEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o servidor desta Escola, Silsomar Massote Botelho, Assessor p/ assuntos de Legislação e Organização, regime CLT - vencimento Cr\$ 2.160,00 para realizar viagem à Brasília.DF - 23ª Região, no período de 3 a 6 de setembro do corrente, a fim de participar de uma reunião junto ao DASP e tratar de assuntos administrativos.

Serão atribuídas 4 (quatro) diárias na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 099/74

DE 03 DE SETEMBRO DE 1.974

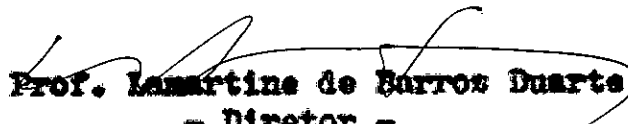
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

designar Arlindo Dalton da Silveira, Oficial Amuense, regime CLT, para acompanhar a aplicação da verba e comprovação das despesas miúdas de pronto pagamento à conta:

3.1.4.0 - Encargos Diversos
01.00 - Despesas miúdas de pronto pagamento Cr\$1.500,00

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 098/74

DE 03 DE SETEMBRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

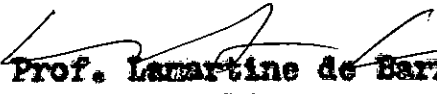
designar a funcionária Maria Angela Siqueira Vieira, Responsável pela Guarda de Material, regime CLT, para receber "Suprimento de Fundos" e empregar em Despesas Miúdas de Pronto Pagamento. O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias.

A despesa ocorrerá à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento - Cr\$1.500,00

Publique -se e registre-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 097/74

DE 03 DE SETEMBRO DE 1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70 686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L U T O :

Conceder 9 (nove) diárias referente ao período de 02 a 10 de setembro à Auxiliar de Ensino desta Escola, ONDINA DE SOUZA TERRA, Regime CLT, vencimento Cr\$-1.317,00, para atender despesas com o curso de extensão em Fisiologia que se encontra fazendo na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, SP - 17ª Região, com base de 60% do salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 096/74

DE 02 DE SETEMBRO DE 1.974

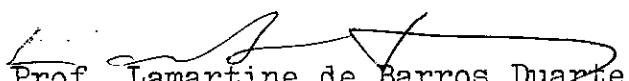
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados , para procederem à limpeza do prédio D, recém construído, à rua Gabriel Monteiro, nesta cidade, sob a orientação do Sr. José dos Reis Silva :

01. Almira de Jesus Adriano
02. Antonio Faria de Souza Filho
03. Beatriz Gomes Cesarini
04. Carlos Bernardes Pereira
05. Dorvalina de Souza
06. Edson da Silva Prado
07. Iraci Alves de Lima
08. Jandira Ribeiro de Souza
09. Maria Aparecida Batista
10. Milton de Lemos Prado
11. Natal Expedito de Souza
12. Olivina Pereira da Silva Nogueira
13. Sebastião Cirilo Rocha
14. Maria Aparecida Silva

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA PORTARIA ACARRETARÁ ,
AO INFRATOR AS PENAS REGIMENTAIS.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 095/74

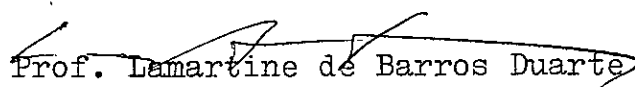
DE 30 DE AGOSTO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor desta Escola, Hélio Antônio Ferreira, Vigia - Regime CLT, licença para gozar suas férias regulamentares relativas ao exercício de 1.973/74, no período de 1º a 30 de setembro do corrente.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 095/74

DE 30 DE AGOSTO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor desta Escola, Hêlio Antônio Ferreira, Vigia - Regime CLT, licença para gozar suas férias regulamentares relativas ao exercício de 1.973/74, no período de 1.º a 30 de setembro do corrente.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 094/74

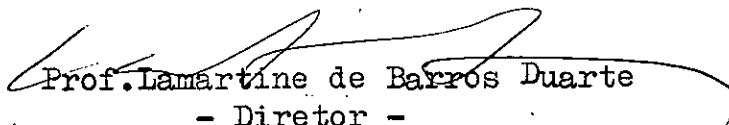
DE 29 DE AGOSTO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Professor Assistente Miguel Barbosa Elias no período de 2 a 8 de setembro do corrente, onde participará do I Congresso de Endodontia a ser realizado na capital de São Paulo.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

dcc/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 093/74-A

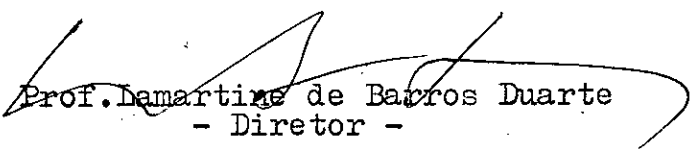
DE 29 DE AGOSTO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar o Professor Assistente Hélio Maia, os auxiliares de Ensino Ana Maria Duarte Dias Costa e João Batista de Oliveira Sobrinho para ministrarem ao aluno JULIO CESAR PELEGRINI o curso dirigido da disciplina de Patologia e Clínica Odontológica referente ao 7º(sétimo) período do curso de Odontologia.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 093/74-17

DE 22 DE AGOSTO de 1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e após ter consultado o Conselho Departamental, resolve:

I- Designar, por 60 (sessenta) dias, a Diretoria do "DALF" abaixo relacionada, por dissolução daquela que vinha atuando até 13.08/74:

Presidente - Antonio Fernandes Costa

Vice-Presidente - Silas Josué dos Santos

Tesoureiro Geral - Fred Bernardes da Silva

1º Tesoureiro - Dilmar Tavares Rosa

Secretária Geral - Márcia Maria Bernardes

Diretor da "A.A.A." - Ernesto Porto de Almeida

Bibliotecária - Marilda de Fátima Campos

Representantes do Corpo Discente:

Conselho Departamental:-Ubiratan Engel Macedo

Márcio Elizeu Amaro

Suplentes:-Carlos Alberto Ferreira

Ana Luiza de Mesquita

Congregação: Márcio Elizeu Amaro

Ubiratan Engel Macedo

Carlos Alberto Ferreira

Ana Luiza de Mesquita

Suplentes: Dora Maria Pedreira Bueno

Joel dos Reis

II- Convocar eleições para a Diretoria do "DALF" no dia 19/09/74-período de 8,00 às 18,00 horas.

Dê-se ciência e cumpra-se

Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 092/74

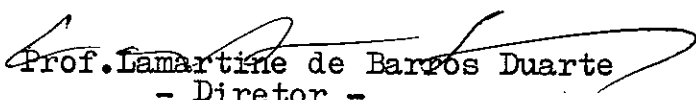
DE 22 DE AGOSTO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Professor Assistente HONORIO LEMES COSTA para participar do curso de Cirurgia e Traumatologia ' que realizar-se-á nos dias 23 e 24 do corrente na cidade de TAUBA TE.SP.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 092/74

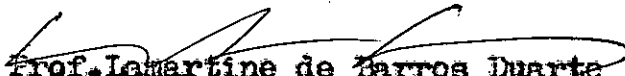
DE 22 DE AGOSTO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola
de Farmácia e Odontologia de acordo com o Decreto nº
70.68 to desta Escola,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Professor Assistente HONORIO
LEMES COSTA para participar do curso de Cirurgia e Traumatologia
que realizar-se-á nos dias 23 e 24 do corrente na cidade de TAUBA
TE.SP.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 081/74 G C **DE 21 DE AGOSTO DE 1.974**

Professor Lamartina de Barros Duarte, Diretor da *
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o
Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta E
desta Escola,

R E S O L V E:

Antecipar o afastamento do Professor Assistente *
Dr. Euclides Magalhães da Silveira, vencimento base /
Cr\$ 1.539,00, para tratar de assuntos administrativos em /
Brasília, DF - 23ª Região, de 22 a 25 de agosto do corrente.

Serão atribuídas 4(quatro) diárias na base de 60%
do salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartina de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 090/74

DE 21 DE AGOSTO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder aos funcionários abaixo relacionados, regime CLT, cargo de vigia, adicional noturno de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por mes, de acordo com o art. 73 da CLT e seus parágrafos.

Hélio Antonio Ferreira
Gaspar Cirilo Ribeiro

Os efeitos da presente portaria retroagem a 01 de junho de 1.974.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 089/74 DE 19 DE AGOSTO DE 1.974

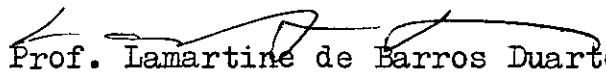
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária Ruth Vieira, Assistente de Administração - nível 14.A, licença para gozar suas férias relativas ao exercício de 1973/74 no período de 17.06 a 16.07.74.

Os efeitos da presente portaria retroagem a 17 de junho de 1.974.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 089/74

DE 19 DE AGOSTO DE 1.974

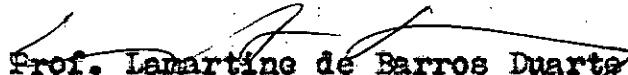
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária Ruth Vieira, Assistente de Administração - nível 14.A, licença para gozar suas férias relativas ao exercício de 1973/74 no período de 17.06 a 16.07.74.

Os efeitos da presente portaria retroagem a 17 de junho de 1.974.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 088/74

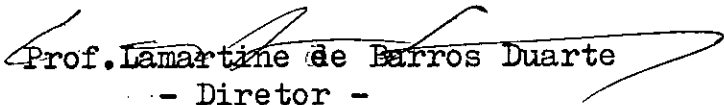
DE 16 DE AGOSTO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com
o art. 32-§ 1º do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Professor Titular /
Vinio Barbosa Tamburini, do Auxiliar de Ensino Wilson da
Silveira Oliveira e da Auxiliar de Ensino Clárice de Oli-
veira Souza, para fazerem na Escola Paulista de Medicina,
a partir de 19.08.74 estágio sobre Orientação Acadêmica,
Pesquisas Bibliográficas e Métodos de Pesquisa.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 087/74

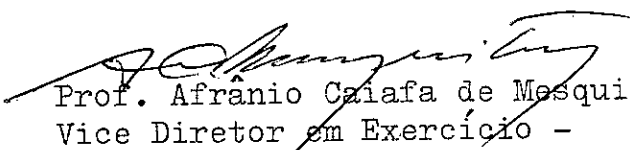
DE 14 DE AGOSTO DE 1.974

Professor Afrânio Caiafa de Mesquita ,
Vice Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia
de Alfenas, de acordo com o art. 32 e § 1º do Regimento desta -
Escola,

R E S O L V E :

Designar a funcionária desta Escola ,
Olivina Pereira da Silva Nogueira, Servente, regime CLT, para
executar a partir desta data, no 2º andar do pavilhão D, a lim
peza do corredor e das salas de aula.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Vice Diretor em Exercício -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 086/74

DE 14 DE AGOSTO DE 1.974

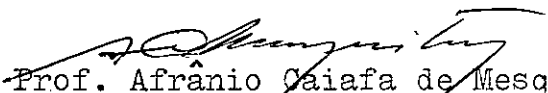
Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Vice
Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfe
nas, de acordo com o art. 32 - § 1º do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do Professor Titu
lar Hélio de Souza, Delegado desta Escola junto a ABENO, para par
ticipar da Reunião Executiva desta Associação em Recife no período
de 17 a 21 de agosto do corrente, e

conceder ao referido servidor passagem aé
rea no trecho - Belo Horizonte/Recife/Belo Horizonte.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Vice Diretor em Exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 085/74

DE 09 DE AGOSTO DE 1.974

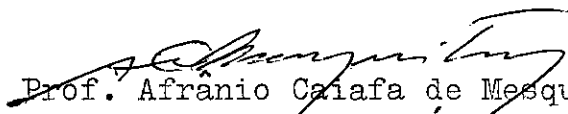
Professor Afrânio Caiafa de Mesquita ,
Vice Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de
Alfenas, de acordo com o art. 32 - § 1º do Regimento desta Esco
la,

R E S O L V E :

Conceder à servidora desta Escola,
Conceição Aparecida Vilela de Moura Leite, Técnica de Laborató
rio, Regime CLT, licença para tratamento de saúde no período de
1º a 15 de agosto do corrente, conforme atestado médico apresen
tado.

Os efeitos da presente portaria retroa
gem a 1º de agosto de 1.974.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Vice Diretor em Exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 085/74

DE 09 DE AGOSTO DE 1.974

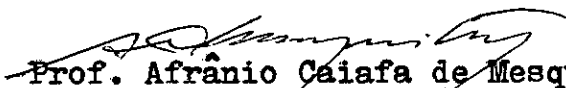
Professor Afrânio Caiafa de Mesquita ,
Vice Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de
Alfenas, de acordo com o art. 32 - § 1º do Regimento desta Esco
la,

R E S O L V E :

Conceder à servidora desta Escola,
Conceição Aparecida Vilela de Moura Leite, Técnica de Laborató
rio, Regime CLT, licença para tratamento de saúde no período de
1º a 15 de agosto do corrente, conforme atestado médico apresen
tado.

Os efeitos da presente portaria retroa
gem a 1º de agosto de 1.974.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Vice Diretor em Exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

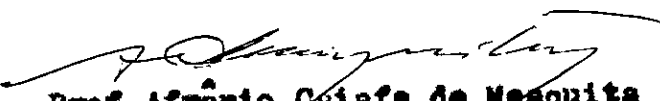
P O R T A R I A Nº 084/74

DE 09/AGOSTO/74

Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Vice -
Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia
de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tendo em vista o falecimento do
PROFESSOR ARLINDO PEREIRA, fun-
dador e ex-Diretor deste Estabe-
lecimento, ocorrido em 9.08/74 ,
suspender todas as atividades
da Escola de Farmácia e Odonto-
logia de Alfenas no dia de hoje.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Vice-Diretor em Exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 083/74

DE 31 DE JULHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o servidor desta Escola, Arlindo Dalton da Silveira, Oficial Amanuense, regime CLT, para responsabilizar-se pelo expediente do Setor Financeiro durante o período de férias de Amélia Soares Fonseca, Chefe desta seção.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcy/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 083/74

DE 31 DE JULHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o servidor desta Escola, Arlindo Dalton da Silveira, Oficial Amanuense, regime CLT, para responsabilizar-se pelo expediente do Setor Financeiro durante o período de férias de Amélia Soares Fonseca, Chefe desta seção.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 082/74

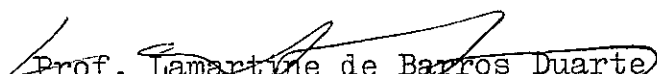
DE 31 DE JULHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária Ruth Vieira, Assistente de Administração - Nível 14.A, matrícula IPASE 2078634 de conformidade com o art. 98 da Lei nº 1.711 prorrogação de sua licença para mais 9 (nove) dias a partir de 1º de agosto, conforme atestado médico apresentado.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 082/74

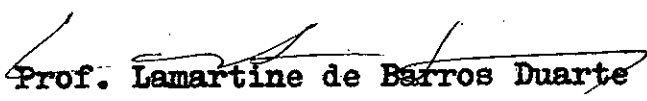
DE 31 DE JULHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária Ruth Vieira, Assistente de Administração - Nível 14.A, matrícula IPASE 2078634 de conformidade com o art. 98 da Lei nº 1.711 prorrogação de sua licença para mais 9 (nove) dias a partir de 1º de agosto, conforme atestado médico apresentado.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 081/74

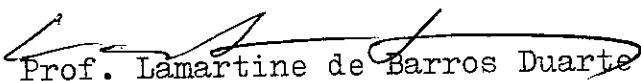
DE 31 DE JULHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da Farmacêutica Fátima de Souza Costa, Auxiliar de Ensino desta Escola, disciplina de Farmacognosia do Departamento de Farmacologia, regime CLT, para fazer o curso de extensão em Farmacologia na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto no corrente ano, devendo a mesma apresentar mensalmente um relatório de suas atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 080/74

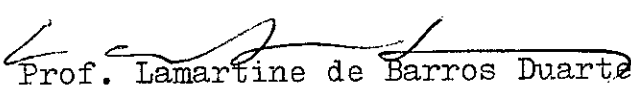
DE 31 DE JULHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da Cirurgiã Dentista Ondina de Souza Terra, Auxiliar de Ensino desta Escola, disciplina de Fisiologia do Departamento de Ciências Básicas, regime CLT, para fazer o curso de extensão em Fisiologia na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto no corrente ano, devendo a mesma apresentar mensalmente um relatório de suas atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 079

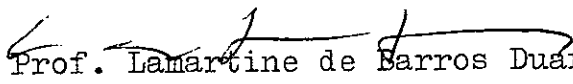
DE 31 DE JULHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do Cirurgião Dentista José Renan Vieira da Costa, Auxiliar de Ensino desta Escola, disciplina de Histologia e Embriologia do Departamento de Ciências Básicas, regime CLT, para fazer o curso de extensão em Morfologia na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto no corrente ano, devendo o mesmo apresentar mensalmente um relatório de suas atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 078/74

DE 30 DE JULHO DE 1.974

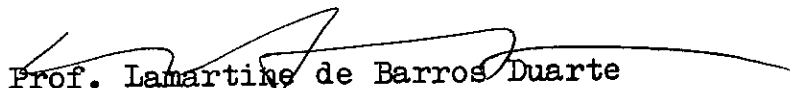
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder aos funcionários desta Escola, abaixo relacionados, Regime C.L.T., licença para gozarem suas férias relativas ao exercício de 1.973/1.974

01. Amancio de Souza Reis - Oficial Amanuense
de 01 a 30/08/74
02. Almira de Jesus Adriano-Servente
de 02 a 31/08/74
03. Jandira Ribeiro de Souza - Servente
de 02 a 31/08/74
04. José dos Reis Silva - Porteiro
de 02 a 31/08/74
05. Aldo Tercetti - Porteiro
de 02 a 31/08/74

Dê-se Ciência e cumpra-se


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

- Diretor -
Diretor de Ensino

de-se de 01 a 05-05-06

- de 01 a 05-05-06
02. Vaga de Diretor - Ensino
de 01 a 05-05-06
04. Vaga de Diretor - Ensino
de 01 a 05-05-06
03. Vaga de Diretor de Ensino - Ensino
de 01 a 05-05-06
05. Vaga de Diretor de Ensino - Ensino
de 01 a 05-05-06
01. Vaga de Diretor de Ensino - Ensino

de-se de 01 a 05-05-06
de-se de 01 a 05-05-06
de-se de 01 a 05-05-06

de-se de 01 a 05-05-06

de-se de 01 a 05-05-06
de-se de 01 a 05-05-06
de-se de 01 a 05-05-06

de-se de 01 a 05-05-06

de-se de 01 a 05-05-06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 077/74

DE 25 DE JULHO DE 1.974

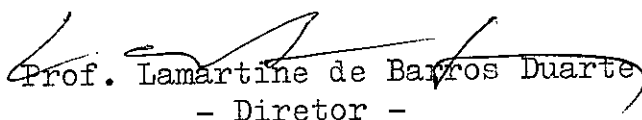
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o servidor desta Escola, Silsomar Massote Botelho, Assessor para assuntos de Legislação e Organização , Regime CLT - vencimento Cr\$ 2.160,00, para completar o curso de Administração de Material e Patrimônio, promovido pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, a realizar-se no Rio de Janeiro - 16ª Região, no período de 25 a 30 de julho do corrente.

Serão atribuídas 6 (seis) diárias na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 076/74

DE 25 DE JULHO DE 1.974

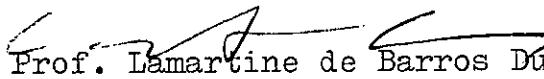
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária Ruth Vieira, Assistente de Administração - Nível 14.A, matrícula IPASE 2078634, licença para tratamento de saúde no período de 17 a 31 de julho do corrente, conforme atestado médico apresentado.

Os efeitos da presente portaria retroagem a 17 de julho de 1.974.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 076/74

DE 25 DE JULHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária Ruth Vieira, Assistente de Administração - Nível 14.A, matrícula IPASE 2078634, licença para tratamento de saúde no período de 17 a 31 de julho do corrente, conforme atestado médico apresentado.

Os efeitos da presente portaria retroagem a 17 de julho de 1.974.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 076/74

DE 25 DE JULHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária Ruth Vieira, Assistente de Administração - Nível 14.A, matrícula IPASE 2078634, licença para tratamento de saúde no período de 17 a 31 de julho do corrente, conforme atestado médico apresentado.

Os efeitos da presente portaria retroagem a 17 de julho de 1.974.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 075/74

DE 25 DE JULHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária AMELIA SOARES FONSECA, Técnica em Contabilidade, nível 13.A, matrícula IPASE nº 2.393.456, licença para gozar suas férias relativa ao exercício de 1.973/1.974 a partir do dia 29 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

dcc/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 075/74

DE 25 DE JULHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária AMELIA SOARES FONSECA, Técnica em Contabilidade, nível 13.A, matrícula IPASE nº 2.393.456, licença para gozar suas férias relativa ao exercício de 1.973/1.974 a partir do dia 29 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

dec/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 074/74

DE 23 DE JULHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da ' Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta ' Escola,

R E S O L V E:

Conceder gratificação por serviços extraordinários, durante os meses de julho a dezembro do corrente ano à servidora Sebastiana Vilela Pereira, Servente GL -104, nível 5, matrícula IPASE 2.078.635, do Quadro Especial do Pessoal desta Escola, cuja despesa ocorrerá à conta da categoria e conomica:

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis

02.04 - Gratificação p/ prestação de serviços extraordinários.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à resolução do Conselho Departamental, (Sessão de 15.07/74), resolve:

Designar os professores abaixo relacionados, para integrarem a comissão Permanente do Concurso Vestibular desta Escola:

1. Professor Hélio de Souza - Coordenador
2. Professor Dr. Armando Alves B. Júnior
3. Professor Dr. Hugo Bernardes da Silva
4. Professor Afrânio Caiafa de Mesquita
5. Professor Dr. Gilberto de Souza

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 072/74

DE 16/JULHO/1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA PROCEDEREM A LIMPEZA DO PRÉDIO RECENTE CONSTRUÍDO, À RUA GABRIEL MONTEIRO, NESTA CIDADE, SOB A ORIENTAÇÃO DO SR. JOSÉ DOS REIS SILVA:

1. Almira de Jesus Adriano
2. Antonio F. Souza Filho
3. Beatriz Gomes Cesarini
4. Jandira Ribeiro de Souza
5. Maria Aparecida Resk
6. Maria Aparecida Silva
7. Ana Maria Rosa
8. Dilma Azevedo
9. Estemali Rosa
10. Isaura Barcellos Chersoni
11. Maria Aparecida Batista
12. Maria Gabriela Ponciano
13. Suely Prado
14. Wilma Carvalho Dias

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA PORTARIA ACARRETERÁ AO INFRATOR AS PENAS REGIMENTAIS.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N º 071/74

DE 16 DE JULHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Professor Titular Afrânio Calafa de Mesquita, vencimento base Cr\$ 1.982,00, para participar do XII Congresso Brasileiro de Farmácia e Bioquímica, patrocinado pela ABEFARBO em Brasília-DF - 23ª Região de 21 a 24 de julho do corrente ano.

Serão atribuídas 4(quatro) diárias na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

acc/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 070/74

DE 15 DE JULHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Professor Titular VINIO BARBOSA TAMBURINI, Delegado da Escola junto a ABENPARBIO, vencimento base Cr\$ 1.982,00, para participar do Congresso da referida Associação, em Brasília.DF - 23ª Região, de 21 a 25 de julho do corrente ano.

Serão atribuídas 5(cinco) diárias na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 069/74

DE 12 DE JULHO DE 1.974

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a funcionária desta Escola, Anélia Soares Fonseca, Técnica em Contabilidade - Nível 13.A, para realizar viagem à Brasília-DF - 23ª Região, no período de 15 a 20 de julho do corrente, para tratar do Crédito Suplementar - Dotação de Pessoal e outros assuntos administrativos junto ao MEC.

Serão atribuídas 6 (seis) diárias na base de 50% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiado de Mesquita
- Vice Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 068/74

DE 4 DE JULHO DE 1.974

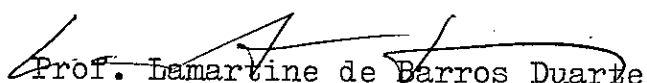
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do Professor Titular Hélio de Souza, Delegado da Escola junto a ABENO, vencimento ' base Cr\$ 1.982,00 , para participar da 11ª reunião naquela Associação, no período de 6 a 15 de julho do corrente, em São Luiz.MA -4ª região.

Serão atribuídas 10 (dez) diárias na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 067/74

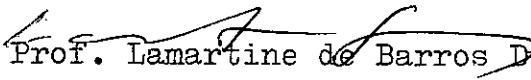
DE 4 DE JULHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder 2 (duas) diárias para Wolney Alvim Pereira e Maria Sinira Rocha de Oliveira, Auxiliares de Ensino desta Escola, vencimento Cr\$ 1.317,00, a fim de fazerem o exame de seleção para o Curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado em Análises e Tecnologia Farmacêutica na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre - 20ª Região, dias 8 e 9 de julho do corrente, com base de 60% do salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 066/74

DE 1º DE JULHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder aos funcionários desta Escola, abaixo relacionados, Regime CLT, licença para gozarem suas férias relativas ao exercício de 1.973/74.

01. José Roberto de Oliveira - Of. Amanuense
de 1º a 30.07/74
02. Olavo de Barros Duarte - Of. Amanuense
de 1º a 30.07/74
03. Olivina P. da Silva Nogueira - Servente
de 1º a 30.07/74
04. Vera Lúcia Csizmar - Datilógrafa
de 1º a 30.07/74
05. Antonio Carlos Fonseca - Servente
de 02 a 31.07/74
06. Érico Masotti - Porteiro
de 02 a 31.07/74
07. Iraci Alves de Lima - Servente
de 02 a 31.07/74
08. Pedro Martins Barbosa - Servente
de 02 a 31.07/74
09. Sebastião Cirilo Rocha - Servente
de 02 a 31.07/74
10. Wilma Lopes Nascimento - Servente
de 02 a 31.07/74
11. Eloisa Helena Alves - Servente
de 03 a 11.07/74
12. Mauro Esteves da Silva - Servente
de 04.07 a 02.08/74

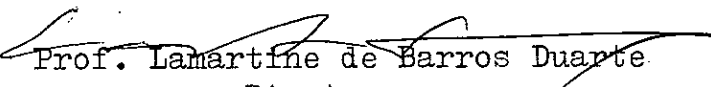
cont.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

13. Flávia Regina S. Lemos - Auxiliar Amanuense
de 08.07 a 06.08/74
14. Maria Celina Silveira - Of. Amanuense
de 08.07 a 06.08/74
15. Maria Terezinha Martins - Datilógrafa
de 12 a 30.07/74
16. Maria Carmen V. de Souza - Of. Amanuense
de 15 a 26.07/74 ✓
17. Maria Ângela S. Vieira - Amanuense
de 16 a 30.07/74
18. Maria Aparecida Silva - Servente
de 19 a 31.07/74
19. Pompéia Terezinha T. Machado - Datilógrafa
de 19 a 27.07/74
20. Waldely Mequelino - Tipógrafo
de 19 a 27.07/74
21. Sueli Prado - Servente
de 20 a 31.07/74
22. Antonio Carlos Bruzadelli - Laboratorista
de 22 a 29.07/74
23. Beatriz Gomes Cesarini - Servente
de 22 a 30.07/74
24. Edson da Silva Prado - Servente
de 22 a 30.07/74
25. Frank Bernardes da Silva - Laboratorista
de 22 a 30.07/74
26. Maria Aparecida Resck - Servente
de 22 a 30.07/74
27. Terezinha de Ávila Silva - Laboratorista
de 22 a 30.07/74
28. Tereza José de Jesus - Servente
de 22 a 30.07/74
29. Wilson Geraldo de Almeida - Laboratorista
de 22 a 30.07/74
30. Zely Maria Silveira - Laboratorista
de 22 a 30.07/74

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 066/74

DE 1º DE JULHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder aos funcionários desta Escola, abaixo relacionados, Regime CLT, licença para gozarem suas férias relativas ao exercício de 1.973/74.

01. José Roberto de Oliveira - Of. Amanuense
de 1º a 30.07/74
02. Olavo de Barros Duarte - Of. Amanuense
de 1º a 30.07/74
03. Olivina P. da Silva Nogueira - Servente
de 1º a 30.07/74
04. Vera Lúcia Csizmar - Datilógrafa
de 1º a 30.07/74
05. Antonio Carlos Fonseca - Servente
de 02 a 31.07/74
06. Érico Masotti - Porteiro
de 02 a 31.07/74
07. Iraci Alves de Lima - Servente
de 02 a 31.07/74
08. Pedro Martins Barbosa - Servente
de 02 a 31.07/74
09. Sebastião Cirilo Rocha - Servente
de 02 a 31.07/74
10. Wilma Lopes Nascimento - Servente
de 02 a 31.07/74
11. Eloisa Helena Alves - Servente
de 03 a 11.07/74
12. Mauro Esteves da Silva - Servente
de 04.59 a 02.08/74

cont.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

13. Flávia Regina S. Lemos - Auxiliar Amanuense
de 08.07 a 06.08/74
14. Maria Celina Silveira - Of. Amanuense
de 08.07 a 06.08/74
15. Maria Terezinha Martins - Datilógrafa
de 12 a 30.07/74
16. Maria Carmen V. de Souza - Of. Amanuense
de 15 a 26.07/74
17. Maria Ângela S. Vieira - Amanuense
de 16 a 30.07/74
18. Maria Aparecida Silva - Servente
de 19 a 31.07/74
19. Pompéia Terezinha T. Machado - Datilógrafa
de 19 a 27.07/74
20. Waldely Mequelino - Tipógrafo
de 19 a 27.07/74
21. Sueli Prado - Servente
de 20 a 31.07/74
22. Antonio Carlos Bruzadelli - Laboratorista
de 22 a 29.07/74
23. Beatriz Gomes Cesarini - Servente
de 22 a 30.07/74
24. Edson da Silva Prado - Servente
de 22 a 30.07/74
25. Frank Bernardes da Silva - Laboratorista
de 22 a 30.07/74
26. Maria Aparecida Resck - Servente
de 22 a 30.07/74
27. Terezinha de Ávila Silva - Laboratorista
de 22 a 30.07/74
28. Tereza José de Jesus - Servente
de 22 a 30.07/74
29. Wilson Geraldo de Almeida - Laboratorista
de 22 a 30.07/74
30. Zely Maria Silveira - Laboratorista
de 22 a 30.07/74

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 065/74

DE 1º DE JULHO DE 1.974

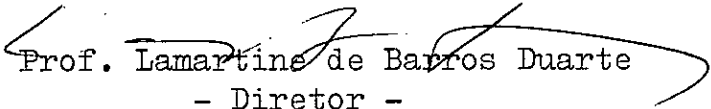
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a servidora desta Escola, Luzia da Silva Barroso, Secretária, Nível 12.A - matrícula IPASE 2078637, para participar do Encontro de Secretários de Ensino Superior - DIPEU, nos dias 4, 5 e 6 do corrente, em Belo Horizonte, 13ª Região.

Serão atribuídas 4 (quatro) diárias na base de 50% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 064

DE 28 DE JUNHO DE 1.974

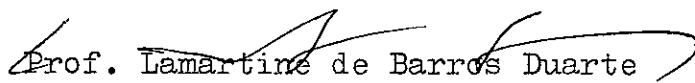
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o servidor desta Escola, Silsomar Massote Botelho, Assessor para assuntos de Legislação e Organização, Regime CLT - vencimento Cr\$ 2.160,00, para fazer o curso de Administração de Material e Patrimônio, promovido pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, a realizar-se no Rio de Janeiro - 16ª Região, no período de 1º a 24 de julho do corrente .

Serão atribuídas 18 (dezoito) diárias na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 063/74

DE 14 DE JUNHO DE 1.974

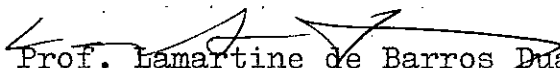
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola ,

R E S O L V E :

Designar João Teixeira da Silva, Professor Assistente, vencimento base Cr\$ 1.539,00 para realizar viagem no dia 17 de junho do corrente, à São Paulo, 17ª Região, para estudo do funcionamento do aparelho Vac-u-vestor (inclusor a vácuo).

Será atribuída 1 (uma) diária na base de 60% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 062/74

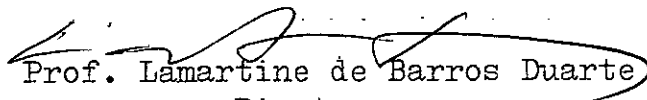
DE 14 DE JUNHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar os professores Nilo Bernardes da Silva e Hélio de Souza e a funcionária Jacira Campos, para comporem a comissão permanente de licitação e compra de material, sob a presidência do primeiro, tornando sem efeito a portaria nº ... 38/73 de 17 de Julho de 1.973.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PONTA NIA Nº 061/74

DE 14 DE JUNHO DE 1.974

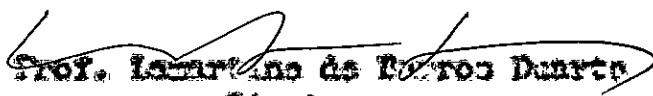
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.606 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Designar o servidor desta Escola, Regime CLT, Silasmar Eusebio Botelho, Assessor para assuntos de Legislação e Organização, para realizar viagem à Brasília - 23ª Região, no período de 16 a 21 de junho de 1.974, para tratar de assuntos administrativos.

Serão atribuídas 6 (seis) diárias na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 060/74

DE 11 DE JUNHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária Ruth Vieira, Assistente de Administração -- Nível 14.A, matrícula IPASE 2078634 de conformidade com o art. 98 da Lei nº 1.711 prorrogação de sua licença para mais 7 (sete) dias a partir de 9 de Junho, conforme atestado médico apresentado.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 059

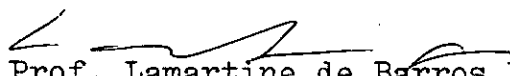
DE 03 DE JUNHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola ,

R E S O L V E :

Designar o funcionário JOSÉ DOS REIS SILVA, porteiro, regime CLT, para orientar e fiscalizar os serviços de limpeza deste estabelecimento, ficando o mesmo responsável pela fiel execução de todos os serviços correspondentes.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 059

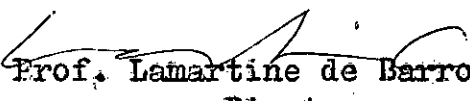
DE 03 DE JUNHO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola ,

R E S O L V E :

Designar o funcionário JOSÉ DOS REIS SILVA, porteiro, regime CLT, para orientar e fiscalizar os serviços de limpeza deste estabelecimento, ficando o mesmo responsável pela fiel execução de todos os serviços correspondentes.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 058

DE 31 DE MAIO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário MAURO ESTEVES DA SILVA, servente, regime CLT, gratificação mensal no valor de Cr\$. 300,00 (Trezentos cruzeiros) pela função que vem desempenhando como Técnico de Equipamentos Odontológicos, retroagindo seus efeitos a 23 de Maio de 1.974.

A despesa ocorrerá à conta:

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 02.00 - Despesas Variáveis
- 02.09 - Salários do pessoal regido pela CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N º 058

DE 31 DE MAIO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário MAURO ESTEVES DA SILVA, servente, regime CLT, gratificação mensal no valor de Cr\$. 300,00 (Trezentos cruzeiros) pela função que vem desempenhando como Técnico de Equipamentos Odontológicos, retroagindo seus efeitos a 23 de Maio de 1.974.

A despesa ocorrerá à conta:

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis

02.09 - Salários do pessoal regido pela CLT.

v

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 057/74

DE 29 DE MAIO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola ,

R E S O L V E :

Designar o funcionário desta Escola, DALMO CAMILO DE CARVALHO, auxiliar de Biblioteca, regime CLT, para auxiembro de 1.973.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 057/74

DE 29 DE MAIO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola ;

R E S O L V E :

Designar o funcionário desta Escola, DALMO CAMILO DE CARVALHO, auxiliar de Biblioteca, regime CLT, para auxiliar no Departamento de Pessoal, retroagindo seus efeitos a dezembro de 1.973.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 056/74

DE 23 DE MAIO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária Ruth Vieira, Assistente de Administração - Nível 14.A, matrícula IPASE 2078634, licença para tratamento de saúde no período de 20.05/74 a 08.06/74, conforme atestado médico apresentado.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 056/74

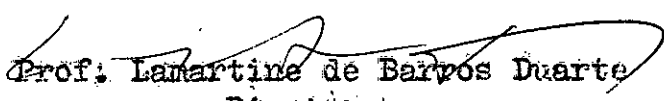
DE 23 DE MAIO DE 1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária Ruth Vieira, Assistente de Administração - Nível 14.A, matrícula IPASE 2078634, licença para tratamento de saúde no período de 20.05/74 a 08.06/74, conforme atestado médico apresentado:

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 055/74

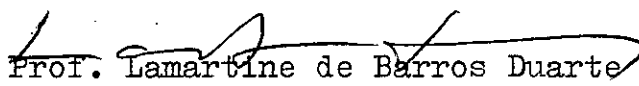
DE 23 DE MAIO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola ,

R E S O L V E :

Em face do tempo de serviço que foi apurado no período de 30.11/61 a 30.11/71 conceder à funcionária SEBASTIANA VILELA PEREIRA - Servente - Código GL.104 - Nível 5, matrícula .. IPASE 2078635, Licença Especial por 2 (dois) meses - período de 1º de Junho a 1º de Agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 116 da Lei 1.711/52 combinado com o Artigo 5º do Decreto nº.. 38.204/55.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 055/74

DE 23 DE MAIO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Em face do tempo de serviço que foi apurado no período de 30.11/61 a 30.11/71 conceder à funcionária SEBASTIANA VILELA PEREIRA - Servente - Código GL.104 - Nível 5, matrícula .. IPASE 2078635, Licença Especial por 2 (dois) meses - período de 1º de Junho a 1º de Agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 116 da Lei 1.711/52 combinado com o Artigo 5º do Decreto nº.. 38.204/55.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 054/74

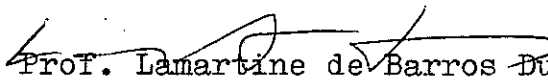
DE 23 DE MAIO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola ,

R E S O L V E :

Conceder ao Professor Assistente José Alceu -
Leite Amaral, matrícula IPASE nº 2393453, de conformidade com o
art. 98 da Lei nº 1.711 prorrogação de sua licença para mais 30
dias a partir de 21 de Maio conforme atestado médico apresentado.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 054/74

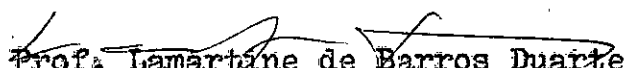
DE 23 DE MAIO DE 1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Professor Assistente José Alceu - Leite Amaral, matrícula IPASE nº 2393453, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 1.711 prorrogação de sua licença para mais 30 dias a partir de 21 de Maio conforme atestado médico apresentado.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 053

DE 16 DE MAIO DE 1974

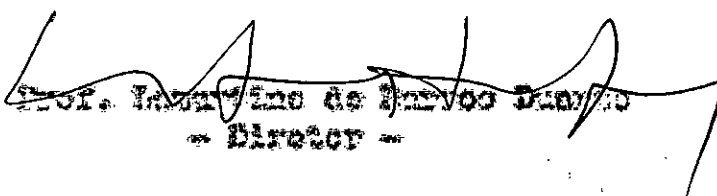
Professor Leomartino de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o Professor Miguel Barbosa Elias, Professor Assistente, matrícula IPASE nº 2287600 - Vencimento base Cr\$ 1.539,00 para realizar viagem nos dias 17, 18 e 19²⁰ deste mês, à São Paulo - 17ª Região, para tratar de assuntos administrativos desta Escola.

Serão atribuídas 3 (três) diárias na base de 60% sobre o salário mínimo vigente desta região.

Publique-se e registre-se.


Prof. Leomartino de Barros Duarte
- Diretor -

ncv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 053

DE 16 DE MAIO DE 1.974

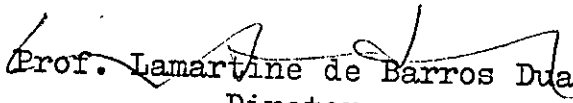
Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o Professor Miguel Barbosa Elias, Professor Assistente, matrícula IPASE nº 2287600 - Vencimento base Cr\$ 1.539,00 para realizar viagem nos dias 17, 18 e 19 deste mês, à São Paulo - 17ª Região, para tratar de assuntos administrativos desta Escola.

Serão atribuídas 3 (três) diárias na base de 60% sobre o salário mínimo vigente desta região.

Publique-se e registre-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 052

DE 16 DE MAIO DE 1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

D E C R E T A :

Designar o Professor Vísio Barbosa Zanharini, Professor titular, matrícula IPASE nº 2078619 - Vencimento base -- Cr\$ 1.932,00 para realizar viagem nos dias 20 e 21 deste mês, ao Rio de Janeiro - 15ª Região, para tratar de Assuntos administrativos desta Escola, referente a aquisição de microscópios.

Serão atribuídas 2 (duas) diárias na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Publique-se e registre-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 051/74

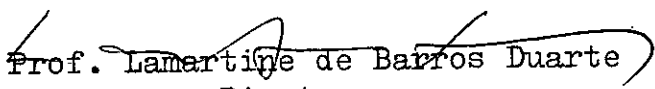
DE 14 DE MAIO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder gratificação por serviços extraordinários à O ficial de Administração RUTH VIEIRA - Nível 14.A, matrícula IPASE 2.078.634 de Maio a Julho de 1.974.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 050/74

DE 8 DE MAIO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola, **R E S O L V E :**

Conceder licença para tratamento de saúde, ao Professor José Alceu Leite Amaral, matrícula IPASE nº 2393453, no período de 07 a 21 de Maio, conforme atestado médico apresentado.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

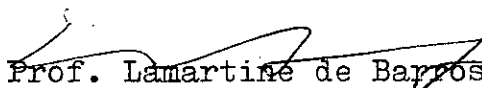
P O R T A R I A Nº 050/74

DE 8 DE MAIO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola, **R E S O L V E :**

Conceder licença para tratamento de saúde, ao Professor José Alceu Leite Amaral, matrícula IPASE nº 2393453, no período de 07 a 21 de Maio, conforme atestado médico apresentado.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 649/74

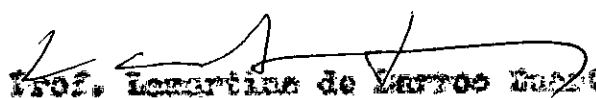
DE 7 DE MAIO DE 1.974

Professor Lamartino de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.696 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o Professor Nélcio de Souza, Professor Titular, matrícula EPAC nº 2078609, com vencimento base de R\$ 1.932,00, para participar do encontro promovido pelo Conselho Administrativo da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, a realizar-se dia 9 de Maio de 1.974 em Belo Horizonte - 13ª Região.

Será atribuída 1 (uma) diária na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região.


Prof. Lamartino de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 048/74

EM 29 DE ABRIL DE 1.974.

PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE, DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, DE ACORDO COM A PORTARIA MINISTERIAL Nº 257, DE 29.09/71 E ART. 32 DO REGIMENTO DESTA ESCOLA, R E S O L V E :

Designar o senhor Milton de Lemos Prado, Porteiro desta Escola, regime C L T, para zelar pela guarda e controle do material destinado à construção, ficando o referido servidor subordinado ao Responsável pela Guarda de Material da EFOA, senhorita Maria Angela Siqueira Vieira.

Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

sfaa/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 047/74

EM 19 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Decreto nº 60.857 de 25.06.71

RESOLVE:

Designar a Servidora desta Escola, Anália Soares Fonseca, Técnica em Contabilidade, Nível 13-A, para realizar viagem no período de 22 a 23 de abril de 1974, à Brasília, DF, para tratar de assuntos referente a Propostas Orçamentárias das Instituições do Ensino Superior Federal.

Deverão atribuídas 8 (oito) diárias no valor de 50% sobre o salário mínimo da 23ª Região - Distrito Federal

PROF. LAURINDO DE CARVALHO DIAS

- Diretor -



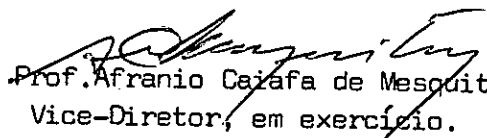
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 046/74

EM 15 DE ABRIL DE 1.974.

Professor Afranio Caiafa de Mesquita, Vice-Diretor, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

autorizar o afastamento do Prof. Lamartine de Barros Duarte, Diretor desta Escola, no período de 15 a 18 do corrente mês, a fim de participar de banca examinadora de concurso de livre docência na Escola Federal de Farmácia de Ouro Preto-MG.


Prof. Afranio Caiafa de Mesquita,
Vice-Diretor, em exercício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 045

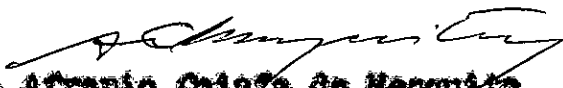
EM 06 DE ABRIL DE 1.974

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Decreto nº 68.807 de 25-06-71

RESOLVE:

Designar o Prof. Irmartine de Barros Duarte, Diretor, para realizar viagem no período de 07 a 11 de abril de 74, a São Paulo, 17ª Região, para tratar de assuntos administrativos a serviço desta Escola.

Serão atribuídas 5 (cinco) diárias na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região


Prof. Afranio Calafate de Macquiba

- V. Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

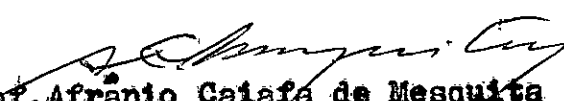
P O R T A R I A Nº 044/74

DE 8 DE ABRIL DE 1974

O Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, tendo em vista a justificativa oral da Coordenação/ de Ensino e Pesquisa (CEP), resolve:

Estabelecer recesso nos dias 8, 9 e 10 próximos, transferindo o término do período letivo, deste semestre, para o dia 18 de julho.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 042/74

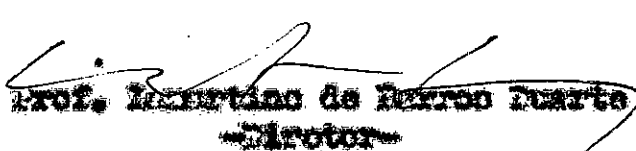
EM 26 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Termos do Decreto nº 68.807 de 25.06.71

RESOLVE:

Designar o Prof. Vinio Barbosa Tombarini - / Prof. Titular - Matrícula IPASE nº 2078619 - Vencimento base 0\$1.902,00, para realizar viagem no período de 4, 5 e 6 de abril de 74, a Viçosa (MG), 13ª Região, para o II encontro de Deixores de Universidades e Diretores de Estabelecimentos Legados de Ensino Superior de Minas Gerais

Serão atribuídas 3 (três) diárias no valor de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região


Prof. Martins de Barros Duarte
-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 041/74

EM 26 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Decreto nº 68.007 de 25.06.71

RESOLVE:

Designar o Prof. Delio de Souza - Prof. Titular - Matrícula IPASE nº 2070609 - Vencimento base C\$1.932,00, para realizar viagem no período de 4, 5 e 6 de abril de 74, a Várzea (MG), 13ª Região, para o II encontro de Editores de Univeridade e Diretores de Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior de Minas Gerais

Serão atribuídas 3 (três) diárias na base de 75% sobre o valor mínimo vigente nesta região

Prof. Martins de Barros Duarte
-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 040/74

EM 25 DE MARÇO DE 1.974.

O Diretor da ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Designar o Professor Titular AFRANIO CAIAFA DE MESQUITA,
Vice-Diretor da EFOA para Coordenador da disciplina de
Educação Moral e Cívica (Estudos de Problemas Brasilei -
ros)- Departamento Cultural, constante do currículo des-
ta Escola.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

sfaa/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 038/74

Em 25 de Março de 1.974

O DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Cirurgião-Dentista IDALÉCIO ESTEVES, Auxiliar de Ensino desta Escola, disciplina de Prótese Dentária, regime C L T, para fazer curso de especialização na referida disciplina na Faculdade de Odontologia de Piracicaba, período de março a dezembro de 1.974.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lasartine de Barros Duarte,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 038/74

Em 25 de Março de 1.974

O DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Cirurgião-Dentista IDALÉCIO ESTEVES, Auxiliar de Ensino desta Escola, disciplina de Prótese Dentária, regime C. L. T., para fazer curso de especialização na referida disciplina na Faculdade de Odontologia de Piracicaba, período de março a dezembro de 1.974.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 037/74, DE 14 DE MARÇO DE 1.974.

O Diretor da ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, no uso de suas atribuições e resolução contida em ata nº 243 do Conselho Departamental,

R E S O L V E

constituir a COPERTIDE com os seguintes membros:

Presidente:

- Diretor da EFOA
- . Professor Titular Lamartine de Barros Duarte;

Representante da Escola:

Professor Titular Newton de Barros Duarte;

Representante do Curso de Odontologia:

Professor Titular Ary Tomaz Gomes;

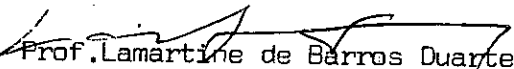
Representante do Curso de Farmácia:

Professor Titular Nilo Bernardes da Silva;

Representante do Corpo Discente:

Acadêmico Ubiratan Engel Macedo,
Acadêmico Fred Bernardes da Silva- Suplente

para desempenharem as funções que lhes forem atribuídas pelos órgãos e autoridades competentes.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 036/74, DE 14 DE MARÇO DE 1.974.

O Diretor da ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, no uso de suas atribuições,

- considerando a carência de recursos para pagamento de taxas de matrículas por alunos desta Escola;

R E S O L V E:

- I - as taxas de matrículas poderão ser financiadas pela Escola aos alunos comprovadamente carentes de recursos, obedecidos os itens seguintes:
- II - o aluno que requerer o financiamento das taxas mencionadas no item anterior, emitirá uma NOTA PROMISSÓRIA a favor da Escola, vencível num prazo não superior a doze (12) meses, no valor das taxas e mais os juros legais;
- III - no vencimento da NOTA PROMISSÓRIA mencionada no item II o aluno deverá:
 - a) - quitar a nota promissória;
 - b) - emitir nova NOTA PROMISSÓRIA, incluindo o valor da NOTA PROMISSÓRIA vencida, corrigida conforme o valor da taxa atual, e mais o valor das taxas do ano letivo, acrescidas dos juros legais, também em prazo não superior a doze (12) meses;
- IV - nos anos seguintes serão obedecidos os critérios acima especificados para o financiamento das taxas, até o final do curso;
- V - no término do curso, o aluno que se encontrar em débito referente às taxas, emitirá, com prazo não superior a dois (dois) anos, nova NOTA PROMISSÓRIA, na qual serão incluídos o débito existente e os juros a vencer;
- VI - as NOTAS PROMISSÓRIAS emitidas serão devidamente avalizadas por pessoas idôneas;
- VII - os emitentes, bem como seus avalistas, deverão apresentar o Cartão de Identidade do Contribuinte (CIC). Os menores de vinte e um (21) anos poderão apresentar o CIC do pai ou responsável.

Prof. *Lamartine* de Barros Duarte,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 035/74, DE 14 DE MARÇO DE 1.974.

O Diretor da ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, no
uso de suas atribuições,

RESOLVE expedir a presente portaria exonerando o Farmacêutico-Bio
químico RANDE MAIA, Auxiliar de Ensino contratado, regime C L T, disciplina de
Análises Toxicológicas do Departamento de Farmacologia desta Escola, nos termos
do art. 482, letra I da Consolidação das Leis do Trabalho.


Prof. Lamartine de Barros Duarte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 034/74

EM 13 DE MARÇO DE 1.974.

PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE, DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Autorizar o afastamento Cirurgião-Dentista Hélio Milício de Souza, Auxiliar de Ensino na disciplina de Odontologia Social e Preventiva do Departamento de Clínica e Cirurgia desta Escola, no período de 18 a 23 de março de 1.974, para tratar de assuntos referentes a elaboração da "Dissertação de Mestrado", junto ao Centro de Pesquisas em Odontologia Social na Universidade de Porto Alegre-RS.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 034/74

EM 13 DE MARÇO DE 1.974.

PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE, DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Autorizar o afastamento Cirurgião-Dentista Hólio Hilício de Souza, Auxiliar de Ensino na disciplina de Odontologia Social e Preventiva do Departamento de Clínica e Cirurgia desta Escola, no período de 18 a 23 de março de 1.974, para tratar de assuntos referentes a elaboração da "Dissertação de Mestrado", junto ao Centro de Pesquisas em Odontologia Social na Universidade de Porto Alegre-RS.

DE-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº033/74

DE 08 DE MARÇO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

Determinar que o período para o café durante o expediente da tarde, não ultrapasse de 0:30 minutos, o que deve ser observado por todos os funcionários .

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº033/74

DE 08 DE MARÇO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

Determinar que o período para o café durante o expediente da tarde, não ultrapasse de 0:30 minutos, o que deve ser observado por todos os funcionários .

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

[Assinatura]
Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 032/74

DE 05 DE MARÇO DE 1.974

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, con-
feridas pelo Decreto nº 70 686, de 07/06/72 e artigo 32 do Regimen-
to desta Escola,

1 - Considerando que o pedido de demissão de funcionários
desta Escola, recentemente ocorrido, ocasionou claros na lotação
da mesma, o que vem a prejudicar o normal desenvolvimento dos traba-
lhos administrativos;

2 - Considerando que sem o concurso destes funcionários estas
Seções não tem condições de funcionar;

3 - Considerando que a aprovação do Quadro Permanente de Pes-
- soal desta Autarquia ainda está em fase de estudos;

4 - Considerando que a decretação do referido Quadro poderá
ainda demandar algum tempo;

5 - Considerando ainda, que a contratação de outros funcioná-
rios para substituir aqueles que se demitiram, não acarretará au-
mento de despesas, a qual será feita de acordo com autorização do
Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura,
conforme processo nº 211572/74,

R E S O L V E :

Contratar sob regime da CLT, em caráter excepcional, para
servir nesta Escola a partir de 01/03/74:

- a) MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA ELIAS, como Oficial Amanuense;
- b) JOSÉ CARLOS BELLINI, como Oficial Amanuense;
- c) ROBERTO BORIN, como Amanuense
- d) REINALDO ANTÔNIO BELLINI, como Oficial Amanuense;
- d) ADIR ARAUJO, como Laboratorista.

Dê-se ciência e cumpra-se


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -

ESCOLA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 31/74

11.02 DE MARÇO DE 1.974

O DIRETOR da Escola de Fisioterapia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos da Portaria nº 55.507 de 11.01/74

RESOLVE:

Designar o Prof. Elton Barbosa Simbarini, Prof. 2ª, titular e concursante base de 1.652,00, para realizar viagem no período de 6 a 7 de março de 1.974, a Brasília, 2ª região, para acompanhar a Comissão de Avaliação de Ensino Integrado, promovida pelo DUV.

Forá atribuída 1 (uma) diária na base de 75% sobre o salário mensal vigente nesta região.

PROF. LAURISTON DE BARROS COSTA

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 30/74

24 01 de MARÇO DE 1.974

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Decreto nº 68.867 de 25-06/73.

RESOLVEM

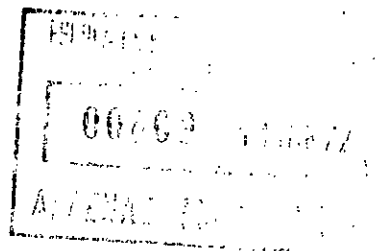
Segredo

Designar o Servidor desta Escola, Raimundo Estevan da Silva, Servente, Vencimento de R\$ 254,00, para, no período de 03 a 03 de março de 74, completar o Curso e estágio sobre Assistência Técnica em aparelhos Odontológicos, a realizar-se na São Paulo na Atlântida - Núcleo Odontológico S/A, devendo apresentar os devidos comprovantes de frequência e aproveitamento.

Serão atribuídas 7 (sete) diárias na base de 45% sobre o salário mínimo vigente da 17ª Região.


PROF. LAVARTINS DE BARROS DUARTE

Diretor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 29/74

EM 28 DE FEVEREIRO DE 1.974

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Termos do Decreto nº 68.807 de 25.06.71

RESOLVE:

Designar Neide Reis Elias, Auxiliar de Ensino, /
Vencimento de Cr\$ 1.098,00, para fazer o Curso de Técnica de Ensino para professores do Ministério da Educação e Cultura, a realizar-se no Rio de Janeiro, 16ª Região, no período de 16 semanas a partir de 1º de março de corrente ano.

Será atribuída 1 (uma) diária na base de 60% sobre o salário mínimo vigente nesta região


Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -

P O R T A R I A Nº 028/74

EM 28 DE FEVEREIRO DE 1.974.

PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE, DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da Farmacêutica Edyr de Castilho, Auxiliar de Ensino desta Escola, disciplina de Química Orgânica do Departamento de Química e Física, regime CLT, para fazer curso de pós-graduação na U S P, durante o período de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

sfaa./

P O R T A R I A Nº 027/74

EM 28 DE FEVEREIRO DE 1. 974

PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE, DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Farmacêutico Paulo Roberto Avila Agostini, Auxiliar de Ensino desta Escola, disciplina de Química Analítica, Departamento de Química e Física, regime C L T, para fazer curso de pós-graduação na U S P DURANTE o período de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

sfaa/.

Arquivar: Pasta de Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

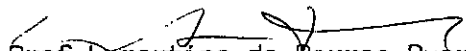
PORTARIA Nº 026/74

EM 28 DE FEVEREIRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, **r e s o l v e**:

Designar a servidora Sra. Stael Fabris de Almeida Amaral, amanuense, regime C L T , para substituir a Secretária desta Escola, Srta. Luzia da Silva Barroso, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 21.02/74.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

sfaa/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 025/74

DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.974

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e pelo artigo 32 do Regimento desta Escola;

Atendendo a solicitação do Chefe do Departamento de Farmacologia, nos termos do artigo 9 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Designar a Professora Assistente "YVONE MAGNIN", para ministrar as aulas da Disciplina de Farmacotécnica, em virtude do afastamento do Prof. Titular do Departamento supra citado, para exercer o cargo de Diretor "desta Escola, retroagindo seus efeitos a Setembro de 1973.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

[Assinatura]
Prof. Lamartine de Barros Duarte
-Diretor-

RAB-RAB.

*Oss. lavrada novamente, por ter sido lavrada c/ incorreção.
registrador às fls. 143 verso.*

a. Portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 025/74

EM 28 DE FEVEREIRO DE 1.974

PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE, DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Designar a Sra. YVONNE MAGNIN, Professor Assistente desta Escola, disciplina de Farmacotécnica , para substituir o Professor Titular enquanto durar o seu mandato de Diretor desta Entidade, retroagindo os seus efeito a setembro de 1.973.

DÊ-SE CIENCIA E CUMPRA-SE.


PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE,
Diretor.

sfaa/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 025/74

EM 28 DE FEVEREIRO DE 1.974

PROFESSOR LAMARTINE DE SARROS DUARTE, DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Designar a Sra. YVONNE MAGNIN, Professor Assistente desta Escola, disciplina de Farmacotécnica, para substituir o Professor Titular enquanto durar o seu mandato de Diretor desta Entidade, retroagindo os seus efeitos a setembro de 1.974.

DE-SE CIENCIA E CUMPA-SE.

PROFESSOR LAMARTINE DE SARROS DUARTE,
Diretor.

sfab/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 024/74

EM 28 DE FEVEREIRO DE 1.974.

PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE, DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da Professora Neide Reis Elias, membro do Corpo Docente desta Escola, para fazer o Curso de Técnica de Ensino, para professores do Ministério da Educação e Cultura, no período de 16 semanas, a partir de 1º de março do corrente ano.

DÊ-SE CIENCIA E CUMPRA-SE.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 020/74

EM 20 DE FEVEREIRO DE 1.974

O PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE, DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Designar a Comissão de Revisão de Provas, constituída pelos Professores abaixo discriminados para, sob a Presidência do primeiro nomeado, reverem as provas de BIOQUÍMICA, realizadas em 2ª época, requeridas pelos alunos da 1ª série de Odontologia, João Holanda Filho e Torello Lotti.

1. Prof: José Antonio Leite
2. Prof. Glávo Bilac de Castilho
3. Gleníra de Moura Leite (Prof^{la}.)

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.


PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 020/74

EM 20 DE FEVEREIRO DE 1.974

O PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE, DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Designar a Comissão de Revisão de Provas, constituída pelos Professores abaixo discriminados para, sob a Presidência do primeiro nomeado, reverem as provas de BIOQUÍMICA, realizadas em 2ª época, requeridas pelos alunos da 1ª série de Odontologia, João Hollanda Filho e Tamílio Lotti.

1. Prof. José Antonio Leite
2. Prof. Olavo Silac da Castilho
3. Glenira de Moura Leite (Profª.)

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.


PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 019/74

EM 19 DE FEVEREIRO DE 1.974

PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE, DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

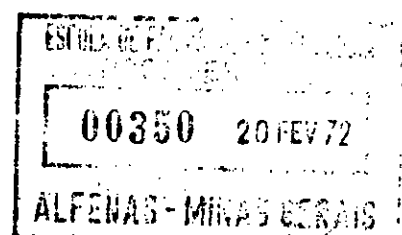
Designar o Professor Titular VINÍO BARBOSA TAMBUINI para representar esta Escola, no Seminário do Ensino Integrado, a realizar-se em Brasília nos dias 6 e 7 do março vindouro.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, 19 DE FEVEREIRO DE 1.974.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
DIRETOR

sfaa/.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 018/74

EM 18 DE FEVEREIRO DE 1.974

O PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS QUARTE, DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Designar a Comissão de Revisão de Provas, constituída pelos Professores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro nomeado, reverem as provas de Química Analítica, realizadas em 2ª época, requeridas pelas alunas Lina Helena da Costa e Maria Aparecida Pereira Nenetti, da 3ª série do Curso de Farmácia:

1. - Prof. Newton de Barros Quarte-Presidente
2. - Prof. Marco Aurélio Orsi
3. - Profº. Elzi Laudares Pereira Orsi

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE


PROF. LAMARTINE DE BARROS QUARTE,
Diretor

sfaa/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 018/74

EM 18 DE FEVEREIRO DE 1.974

O PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE, DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Designar a Comissão de Revisão de Provas, constituída pelos Professores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro nomeado, reverem as provas de Química Analítica, realizadas em 2ª época, requeridas pelas alunas Lina Helena da Costa e Maria Aparecida Pereira Nanetti, da 3ª série do Curso de Farmácia:

1. - Prof. Newton de Barros Duarte-Presidente
2. - Prof. Marco Aurélio Orsi
3. - Profª. Elzi Laudares Pereira Orsi

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE,
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 017/74

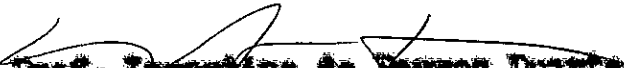
EM 15 DE FEVEREIRO DE 1974

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Termos do Decreto nº 68.007 de 25-06/71

RESOLVE:

Designar o Servidor desta Escola, Mauro Esteves da Silva, Servente, Vencimento C\$ 354,00, para realizar viagem / no período de 16 a 25 de fevereiro de 1974, a São Paulo, para / participar de Cursos e estágio sobre assistência técnica em aparelhos Odontológicos.

Serão atribuídas 10 (dez) diárias na base de 45% sobre o salário mínimo vigente da 17ª Região.


Prof. Lamartino do Barros Duarte

- Diretor -

Jhp/.

Posta do servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

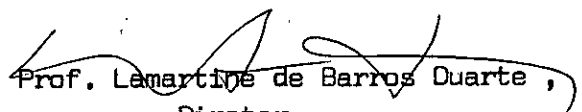
P O R T A R I A Nº 016/74

EM 15 DE FEVEREIRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor MAURO ESTEVES, Servente, regime C L T, para estagiar na Atlante - Médico Odontológica S/A.- São Paulo- Capital, para fins de aperfeiçoamento em assistência técnica aos equipamentos odontológicos desta Escola, no período de 18 a 28.02/74.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

sfaa/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N º 015/74

DE 04 DE FEVEREIRO/74

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder gratificação pela prestação de serviços extraordinários durante os meses de fevereiro, março e abril do corrente ano, à funcionária SEBASTIANA VILELA PEREIRA - Servente GL. 104 - Nível 5, do Quadro Especial do Pessoal desta Escola.

Dê-se ciência e cumpra-se

Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 012/74

EM 04 DE FEVEREIRO DE 1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR O PROFESSOR TITULAR DESTA ESCOLA DR. HUGO BERNARDES DA SILVA, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL A REALIZAR-SE EM BRASÍLIA NOS DIAS 7 e 8 do CORRENTE MÊS.

Publique-se e registre-se.


Professor Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

sfaa/.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 022/74

DE 22 DE ABRIL DE 1974

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Decreto nº 68.801 de 29-06-71

RESOLVE:

Designar o Prof. Leonardo de Moraes Duarte, Diretor, para realizar visitas no período de 03 a 07 de março de 74, a Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Salvador, para tratar de assuntos administrativos e de ensino.

Cargo atribuído: 2 (dois) dias no mês de março de 74 e o restante do mês de março, o restante do mês de março de 74.

Prof. Alexandre Cunha de Araújo
= Vice Diretor =

Arg. Pasto Portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

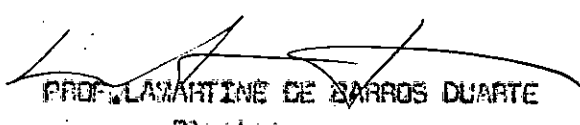
PORTARIA Nº 021/74

EM 20 DE FEVEREIRO DE 1.974

PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE, DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Conceder a funcionária Srta. Luzia de Silva Santos, Secretária desta Escola, licença para gozar suas férias regulamentares, período 1973/1974, a partir de 21 de fevereiro de 1.974.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
Diretor.

sfaa/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 020/74

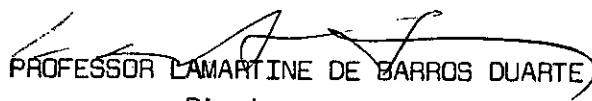
EM 20 DE FEVEREIRO DE 1.974

O PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE, DIRETOR DA ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLÓGIA DE ALFENAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Designar a Comissão de Revisão de Provas, constituída pelos Professores abaixo discriminados para, sob a Presidência do primeiro nomeado, reverem as provas de BIOQUÍMICA, realizadas em 2ª época, requeridas pelos alunos da 1ª série de Odontologia, João Hollanda Filho e Torello Lotti, e Wilson Ferreira.

1. Prof: José Antonio Leite
2. Prof. Olavo Bilac de Castilho
3. Glenira de Moura Leite (Profª.)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 014/74

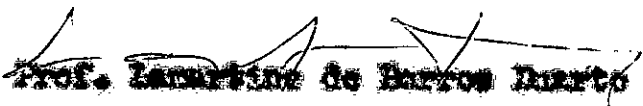
EM 04 DE FEVEREIRO DE 1974

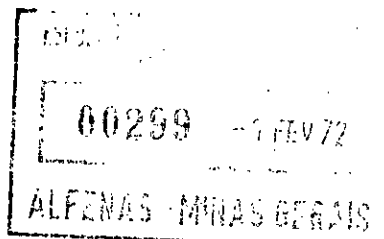
O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Termos do Decreto nº 68.807 de 25.06.71

RESOLVE:

Designar o Prof. Vinis Barbosa Dambrini - /
Prof. Titular - Vencimento base de R\$ 2.652,00, para realizar viagem no período de 10 a 16 de fevereiro de 74 a Florianópolis / Santa Catarina, 19ª Região, para uma reunião de aperfeiçoamento de FOD.

Serão atribuídas 7 (sete) diárias na base de /
75% sobre o salário mínimo vigente nesta região.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 013/74

EM 04 DE FEVEREIRO DE 1974

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Fecmas do Decreto nº 68.607 de 25.06.71

RESOLVE:

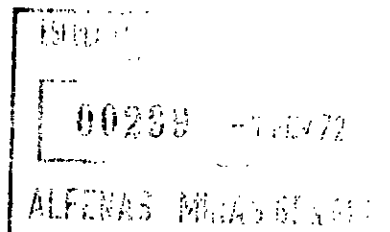
Na EPASE Nº 2078609
Designar o Prof. Ralio de Souza - Prof. Titular - Vencimento base de R\$ 1.652,00, para realizar viagem no período de 10 a 15 de fevereiro de 74, a Florianópolis (SC), 19ª Região, para uma reunião de aperfeiçoamento de FAD

139

Serão atribuídas 7 (sete) diárias na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região

Prof. Lemartins de Barros Duarte
- Diretor -

Dep/.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 011/74

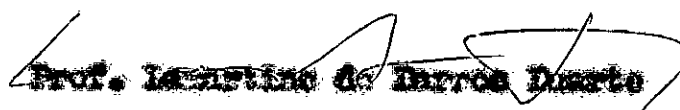
EM 04 DE FEVEREIRO DE 1974

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Decreto nº 68.907 de 25-06/71,

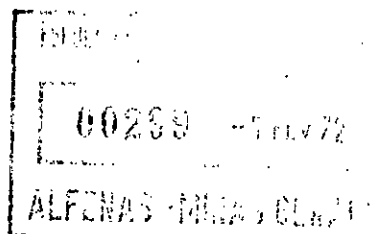
RESOLVE:

Designar o Prof. Hugo Fernandes da Silva - Prof. Titular - Vencimento base de R\$ 1.652,00, para realizar viagem no período de 05 a 10 de fevereiro de 74 a Brasília, 23ª Região, / para representar a Escola no Simpósio de Cooperação Técnica Internacional a realizar-se nos dias 6, 7, 8 em Brasília, e promover / entendimentos junto a Central de Medicamentos

Serão atribuídas 6 (seis) diárias na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região, e passagem aérea de Belo Horizonte - BH - Belo Horizonte.


Prof. Marinho de Barros Duarte
- Diretor -

pm/.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 010/74

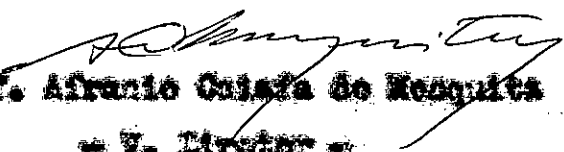
EM 04 DE DEZEMBRO DE 1974

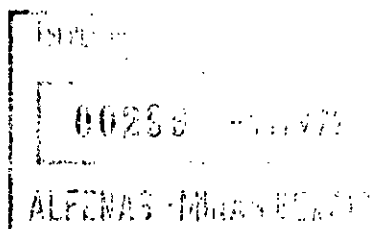
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Termos do Decreto nº 60.807 de 25.06.71.

RESOLVE:

Designar o Prof. Izartine de Barros Duarte, /
Diretor, para realizar viagem no período de 05 a 10 de janeiro de 1974, a Brasília, 23ª Região, para tratar de assuntos relacionados com Verbos, Quadro de pessoal e Regimento da Escola.

Serão atribuídas 6 (seis) diárias na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região, e passagem aérea de Belo Horizonte - BSB - Belo Horizonte.


Prof. Afrânio Calata de Macquiba
- V. Diretor -





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 002/74

DE 03 DE JANEIRO/74

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Recondusir o Pessoal abaixo relacionado - regido pela " C L T ", no a no de 1.974, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, como passo a transcrever:

1. Aldo Tercetti	Porteiro
2. Almira de Jesus Adriano	Servente
3. Amâncio de Souza Reis	Amannense
4. Ana Lúcia de Souza	Servente
5. Ana Maria Rosa	Servente
6. Antonio Carlos Bruzadelli	Laboratorista
7. Antonio Carlos Fonseca	Servente
8. Bestriz Gomes Cezarini	Servente
9. Daimo Camilo de Carvalho	Aux.de Biblioteca
10. Edson da Silva Prado	Servente
11. Elvira Pereira .l.....	Laboratorista
12. Eloisa Helena Alves	Servente
13. Érico Mazotti	Porteiro
14. Estela Maris Rosa dos Santos ...	Servente
15. Flávia Regina Silveira Lemos ...	Aux.Amannense
16. Frank Bernardes da Silva	Laboratorista
17. Gaspar Cirilo Ribeiro	Vigia
18. Hélio Antonio Ferreira	Vigia
19. Iraci Alves de Lima	Servente
20. Isaura Barcellos Chersoni	Servente
21. Janice Vieira Romano	Laboratorista
22. Jandira Ribeiro de Souza	Servente
23. José Antero dos Santos	Laboratorista
24. José Carlos Rodrigues	Laboratorista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

25. José dos Reis Silva	Porteiro
26. José Roberto de Oliveira..	Correntista
27. José Roberto Garcia	Laboratorista
28. José Sebastião de Carvalho	Correntista
29. Júlia Aparecida C.Barcelos	Servente
30. Maria Amélia Cambraia	Datilógrafa
31. Maria Ângela Siqueira Vi - eira	Amanuense
32. Maria Aparecida Silva	Servente
33. Maria Aparecida Resck	Servente
34. Maria Auxiliadora Novaes..	Servente
35. Maria Carmem V.de Sousa...	Datilógrafa
36. Maria Celina Silveira	Of. Amanuense
37. Maria Gabriela Ponciano...	Servente
38. Maria Terezinha Martins...	Datilógrafa
39. Mariana Aparecida S.Dias .	Laboratorista
40. Mauro Esteves da Silva ...	Servente
41. Milton de Lemos Prado	Porteiro
42. Natal Expedito de Souza...	Servente
43. Olavo de Barros Duarte....	Amanuense
44. Olivina Pereira da Silva .	Servente
45. Paulo Afonso S.Ferreira ..	Laboratorista
46. Pedro Martins Barbosa	Servente
47. Pompéia Terezinha T.Macha- do	Datilógrafo
48. Robinson Ferreira da Costa	Amanuense
49. Sebastião Cirilo Rocha ...	Servente
50. Silvério de Souza F. Neto	Secret.Coordenação
51. Stael Fabris A. Amaral ...	Secret.Diretor
52. Suely Prado	Servente
53. Telmo Magalhães Fernandes.	Técnico de Contab.
54. Tereza José de Jesus	Servente
55. Terezinha de Ávila Silva .	Laboratorista
56. Vera Lúcia Csizmar	Datilógrafa
57. Vera Lúcia Lacerda	Laboratorista
58. Vilma Lopes do Nascimento.	Servente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 009/74

DE 31 DE JANEIRO DE 1.974.

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, r e s o l v e,

CONCEDER A SERVIDORA ANA MARIA ROSA, SERVIÇAL, REGIME CLT, LICENÇA PARA GOSAR SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, PERIODO DE 1º a 28/02/74.

Publique-se e registre-se.


Professor Lamartine B. Duarte,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 008/74

DE 09/JANEIRO/1.974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Outorgar poderes à funcionária desta Escola AMÉLIA SOARES FONSEGA - Técnica de Contabilidade, Chefe do Setor Financeiro, conforme procuração anexa, para assinar os convênios celebrados entre a Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas e a CONCRETIDE, relativos ao ano de 1.974.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 07/74

DE 09 DE JANEIRO DE 1.974

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Termos do Decreto nº 68.807 de 25-06/71

RESOLVE:

Designar o Prof. Newton de Barros Duarte, Prof. Titular, vencimento base de Cr\$1.652,00, para realizar viagem no período de 10 a 11 de janeiro de 1.974 à Mogi Guaçu, 17ª Região, para efetuar compra de cerâmica, destinada às obras do 3º Pavilhão da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Serão atribuídas 2 (duas) diárias na base de 75% sobre o salário mínimo vigente nesta região.


PROF. AFRANIO CALAFA DE MESQUITA

-Vice-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 06/74

EM 09 DE JANEIRO DE 1.974

O DIRETOR da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Termos do Decreto nº 68.807 de 25-06/71

RESOLVE:

Designar a Servidora desta Escola, Amélia Soares Fonseca, Técnica em Contabilidade, Nível 13.A, para realizar viagem no período de 10 a 15 de janeiro de 1.974, à Belo Horizonte e Brasília, para tratar de assuntos referentes ao Orçamento desta Escola e outros de ordem administrativa.

Serão atribuídas 6 (seis) diárias na base de 50% sobre o salário mínimo da 13ª Região - Minas Gerais e da 23ª Região - Distrito Federal.


PROP. AFRANIO CALAPA DE MESQUITA

-Vice-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

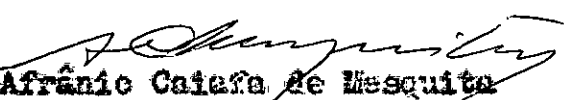
P O R T A R I A Nº 05/74

DE 08 DE JANEIRO DE 1.974

Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Vice-Diretor
em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder ao Professor Titular, ARMANDO ALVES
BORGES JUNIOR, matrícula IPASE nº 2072610, salário família pa-
ra seu dependente, CLAUDIO ALVES BORGES; conforme certidão
de Nascimento apresentada, a partir de janeiro de 1.974

Publique-se e registre-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
- Vice-Diretor em Exercício -

acc/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 004/74

DE 03 DE JANEIRO DE 1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Reconstruir o Pessoal abaixo relacionado, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1974:

1. Aécio José de Silva
2. Antônio Veríssimo Bueno
3. Cida Tália de Prado Carneiro
4. Elzi de Cássia
5. Geraldo Virgílio dos Santos
6. Hélio Eliseio de Souza
7. José Antonio Leite
8. Maria Lúcia Borges
9. Maria Stella Valério da Costa
10. Mauro Augusto de Anzani
11. Neide Reia Elisei
12. Vinícius Vieira Vignoli
13. Cláudio de Oliveira Sousa
14. Hélio Farias Pereira
15. Jair de Freitas Oliveira
16. Joaquim Estêvão de Sousa
17. Marcos Aurélio Góes
18. Paulo Roberto de Ávila Agostini
19. Raul Geraldo da Cunha Carvalha

Publique-se e registre.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 003/74

DE 03 DE JANEIRO DE 1974

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Reconduzir os Auxiliares de Ensino abaixo relacionados, no ano de -
1.974, de 1º de janeiro a 31 de dezembro:

1. Afonso Henriques Lopes Modureira
2. Ana Maria Duarte Dias
3. Edgar Silvestre Pereira
4. Elsi Louderes Pereira
5. Gláucia de Moura Leite
6. João Evangelista Fiorini
7. José Benon Vieira Costa
8. José Sebastião Martins
9. Lúcia de Carvalho Silbório
10. Marcos José Duarte Dias
11. Maria Amélia Valadão Dias
12. Maria Aparecida Prado
13. Maria Auxiliadora do Prado Soares
14. Maria Landro Diogo
15. Martha Helena Pereira
16. Mauro Braga
17. Sílton Faveira Barbosa
18. Olavo Elias de Castilho
19. Rander Maia
20. Sérgio Martins de Siqueira
21. Wilson da Silveira Cliveira

Publique-se e registre.

Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

- | | |
|--------------------------------|---------------|
| 59. Waldely Miquelino | Tipógrafo |
| 60. Wilma Barbosa dos Santos . | Fotógrafa |
| 61. Wilson Geraldo de Almeida. | Laboratorista |
| 62. Zely Maria Silveira | Laboratorista |
| 63. José Hamilton Pereira | Datilógrafo |

Publique-se e registre

Prof. Lemartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

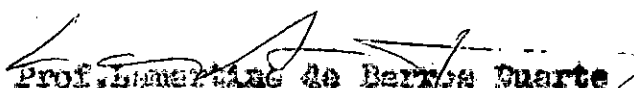
PORTARIA Nº 001/74

DE 2 DE JANEIRO/1974

Professor Lemartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder gratificação por serviços extraordinários à Técnica de Contábilizado ANIELA SOARES FONSECA - Ef. val. R - 701 - 13.A, de Janeiro a março de 1.974.

Publique-se e registre-se.


Prof. Lemartine de Barros Duarte
Diretor